TRADIÇÕES E POLÍTICAS

Valorização das Culturas Tradicionais e Populares no Brasil por meio das Emendas Parlamentares

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



FOTO: MICHELLY MATOS

SURARAS DO TAPAJÓS - PA

B823t

Brasil. Ministério da Cultura

Tradições e políticas: valorização das culturas tradicionais e populares no Brasil por meio das emendas parlamentares [recurso eletrônico] / Ministério da Cultura. -- Brasília: Ministério da Cultura, 2026.

1 publicação digital (e-book) no formato PDF (86 p.)

ISBN: 978-65-982015-5-5

1. Emendas parlamentares para cultura brasileira. 2. Políticas públicas culturais. 3. Cultura brasileira – estatísticas I – Brasil. Ministério da Cultura II - Título

CDD (23ª) 306.0981

Ficha Catalográfica: Coordenação de Documentação e Informação do Ministério da Cultura. Natália Cristina Ramos dos Santos – CRB-1/2895

© 2026 Ministério da Cultura.

Esta obra é de acesso aberto.
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra da Cultura
Margareth Menezes da Purificação

Secretário-Executivo
Márcio Tavares dos Santos

Assessoria Parlamentar
Amauri Santos Teixeira

Assessoria de Comunicação Social
Gabriella Gualberto Faria

Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural
Márcia Helena Gonçalves Rollemberg

Chefe de Gabinete
Sybele Avelino Pereira

Diretora da Promoção da Diversidade Cultural
Karina Miranda da Gama

Diretor da Política Nacional Cultura Viva
João Paulo Pontes e Silva

Diretor de Promoção das Culturas Tradicionais e Populares
Sebastião José Soares

Coordenadora-Geral de Parcerias das Culturas Tradicionais e Populares
Sandra Cipriano Chaves

Coordenador-Geral de Articulação de Políticas para as Culturas Tradicionais e Populares
José Pedro da Silva Neto

Coordenadores
Gisele Pires de Melo
Musa Assunção
Marcus André Chagas Rocha
Vanessa Vieira Santos

Chefes de Divisão
Marina Leite da Silveira
Tatiane Lima Souto

Servidoras
Bárbara Michelle Duarte Teixeira Lira da Silva
Evelyn Carvalho Silva

Trabalhadores Terceirizados

Lorrane Marques
Mariana Ramos Gonçalves
Samuel Bringel Marcelino

CRÉDITOS DA PUBLICAÇÃO

Pesquisa
Bárbara Michelle Duarte Teixeira Lira da Silva
Gisele Pires de Melo

Redação e Organização
Bárbara Michelle Duarte Teixeira Lira da Silva

Coordenação Editorial
ASCOM

Revisão e diagramação
ASCOM/FSB

Fotografia
Michelly Matos durante o XXV Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros - 2025, realizado pela Casa de Cultura Cavaleiro de Jorge.

SUMÁRIO

7 **PANORAMA DAS EMENDAS PARLAMENTARES DAS CULTURAS**

11 **APRESENTAÇÃO**

21 **INTRODUÇÃO**

25 **1: PANORAMA DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS CULTURAIS**

1.1. Culturas Tradicionais e Populares: conceitos e significados 27

1.2. Diversidade cultural e sustentabilidade 29

1.3. A preservação das tradições brasileiras no debate internacional: identidade, cooperação e direitos culturais 31

1.4. Mestres das culturas tradicionais e populares: guardiões da memória e agentes de transformação social 33

37 **2: IMPACTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES NA VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES**

2.1. Financiamento cultural por meio das emendas parlamentares como fator gerador da cidadania 40

2.2. Desafios e Tensões na governança das emendas parlamentares 41

2.3. Culturas Tradicionais e Populares, emendas parlamentares e Cidadania cultural 44

45 **3: ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DOS DADOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC EM 2023 E 2024**

I. Aumento do volume das propostas 43% de aumento de 2023 para 2024 49

II. Aumento de 59% do volume dos Recursos Financeiros: compromisso da política com a cultura 50

III. Distribuição anual dos recursos das emendas voltadas às Culturas Tradicionais e Populares por instrumentos nos anos de 2023 e 2024 52

IV. Origem dos Recursos: A questão de descentralização – Administração Direta (60%) versus FNC (39%) 53

V. Distribuição regional: Assimetria geográfica: Sudeste lidera com 48% no compilado dos dois anos 55

VI. Distribuição dos recursos financeiros das Emendas das Culturas Tradicionais e Populares da SCDC por estados em 2023 e 2024 57

VII. Panorama das Emendas Parlamentares das Culturas Tradicionais e Populares por Partidos Políticos do Brasil 58

VIII. Distribuição dos recursos financeiros das emendas parlamentares das Culturas Tradicionais e Populares da SCDC pelas dez cidades com maiores recursos 62

IX. Análise das categorias temáticas presentes nas emendas das Culturas Tradicionais e Populares da SCDC em 2023 e 2024 63

X. Análise das expressões culturais populares presentes nas emendas parlamentares da SCDC em 2023 e 2024 70

XI. Conjunto de gráficos das expressões culturais populares pelos recursos investidos das emendas parlamentares por regiões do Brasil 76

79 **CONCLUSÃO**

85 **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**



SUSSA KALUNGA - GO

FOTO: MICHELLY MATOS

PANORAMA DAS EMENDAS PARLAMENTARES DAS CULTURAS



MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO
MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA

As emendas parlamentares impositivas, uma responsabilidade do Congresso Federal, são propostas de deputados e senadores ao Orçamento da União que o governo federal é obrigado a executar, garantindo recursos mínimos para demandas locais sem depender de discricionariedade executiva. Quando bem direcionadas e dentro do seu papel constitucional, podem ser aliadas efetivas no reconhecimento e na valorização das diversidades locais. Por isso, para que atuem a favor do povo brasileiro, é importante que sejam guiadas por uma política verdadeiramente plural e universal, com foco nos territórios e suas especificidades e necessidades.

Nos últimos anos, entretanto, enfrentamos alguns desafios com relação ao crescimento sem precedentes do volume e do peso dessas emendas , o que cria um cenário que tensiona o equilíbrio entre representação parlamentar e planejamento governamental. O uso das emendas como principal canal de execução orçamentária, especialmente em áreas sensíveis como a cultura, pode enfraquecer diretrizes estratégicas, dispersar recursos e reduzir a capacidade do Ministério da Cultura de articular políticas públicas de longo prazo com alcance nacional. Assim, é essencial que o exercício legítimo do poder orçamentário pelo Legislativo caminhe junto da necessária coordenação técnica do Executivo - condição para que o recurso público cumpra seu papel transformador.

Desde o início desta gestão do Ministério da Cultura, estamos retomando e qualificando áreas essenciais para o fortalecimento institucional e para a ampliação das políticas culturais, como elementos promotores de direitos culturais e ideais democráticos. Uma dessas áreas foi a de políticas para as culturas tradicionais e populares como eixo estratégico para o Ministério e para o Brasil. Vivemos um momento histórico: nunca se investiu tanto em cultura. Mas esse investimento precisa vir acompanhado de planejamento, coerência e responsabilidade do Estado. Isso significa orientar parlamentares quanto ao uso das emendas, para que sirvam ao fortalecimento das políticas culturais, e não como substitutos de uma política pública estruturante.

Estamos comprometidos em transformar as políticas culturais em políticas de Estado - perenes, abrangentes, transversais e capilares em todo o território nacional. E, nesse esforço, o Ministério da Cultura tem buscado liderar, integrar e orientar os diferentes agentes - inclusive o Parlamento - para que os recursos destinados à cultura promovam desenvolvimento, cidadania e diversidade, sem perder o sentido e a intenção do projeto nacional.

O estudo elaborado pela Diretoria de Promoção das Culturas Tradicionais e Populares, sob liderança do diretor Tião Soares, da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC/MinC), chefiado pela secretária Márcia Rollemberg – sobre as Emendas Parlamentares destinadas às Culturas Tradicionais e Populares, no período de 2023 e 2024, demonstra como temos trabalhado para transformar as emendas parlamentares em instrumentos de valorização e democratização do acesso aos recursos e às políticas públicas para as culturas

tradicionais e populares, orientando parlamentares para que essas emendas sejam melhor direcionadas e aproveitadas em benefício da cultura, especialmente da cultura popular, antes negligenciada.

As emendas apresentadas à Secretaria refletem a riqueza e a diversidade das expressões e manifestações culturais populares e tradicionais brasileiras, fruto de uma sensibilização constante junto ao Parlamento, sobre a importância de respeitar e apoiar essa pluralidade. Esse trabalho reforça, portanto, nosso compromisso institucional com a transparência, a boa gestão e o cuidado com o povo brasileiro.

Nosso trabalho está comprometido com com a Cultura e com o povo brasileiro – na certeza de que, juntos e juntas: governo do Brasil, Ministério da Cultura, parlamentares, estados e municípios, podemos construir um país mais justo, democrático e inclusivo, onde a Cultura seja motor de transformação social, melhoria de vida e fonte de trabalho e de oportunidades para o seu povo.



CAPITÃO JÚLIO ANTÔNIO - TERNO DE MOÇAMBIQUE DE PERDÕES - MG

FOTO: MICHELLY MATOS

APRESENTAÇÃO

Cidadania Cultural nas Emendas Parlamentares para as Culturas Tradicionais e Populares

MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG
SECRETÁRIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA

A presente publicação do Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC) representa o esforço para a consolidação de uma gestão pública comprometida com a transparência e com a efetividade na aplicação de recursos públicos para a valorização das Culturas Tradicionais e Populares do Brasil. Estão sistematizados nesse trabalho dados referentes a 168 propostas de emendas parlamentares impositivas acompanhadas entre os anos de 2023 e 2024, evidenciando o esforço institucional da SCDC em mapear, monitorar e analisar os investimentos destinados a esse campo cultural tão diverso e essencial, que conforma o DNA da cultura brasileira.

As emendas parlamentares são mecanismos de participação do Poder Legislativo na definição do orçamento público brasileiro. Elas permitem que deputados e senadores proponham alterações à Lei Orçamentária Anual (LOA), direcionando recursos para áreas específicas como saúde, educação e cultura. No contexto cultural, essas emendas têm desempenhado um importante papel na descentralização do financiamento e na ampliação do acesso a bens e serviços culturais em todo o território nacional, em parceria com entes governamentais e organizações da sociedade civil.

No atual ciclo de execução das emendas parlamentares voltadas às Culturas Tradicionais e Populares, registra-se uma expressiva diversidade de ações culturais distribuídas nacionalmente. Para organizar e compreender essa pluralidade, foi realizada uma análise detalhada das descrições das emendas, permitindo a identificação de padrões recorrentes e a consequente estruturação em cinco categorias analíticas: fruição cultural, formação cultural, fruição e formação, acervo e, reforma e restauro.

Essa classificação teve como objetivo facilitar a leitura estatística e a análise qualitativa do investimento público, agrupando ações semelhantes em grandes áreas temáticas. As categorias refletem desde atividades voltadas à participação do público e processos formativos, até iniciativas que combinam ambos os enfoques, além de projetos voltados à preservação e salvaguarda de patrimônios e à valorização de memórias e dos respectivos acervos culturais.

Uma ampla variedade de projetos culturais foi apoiada por essas emendas parlamentares e executadas por organizações sociais e entes federativos em diferentes regiões, estados e municípios do Brasil. Essa ações abrangem a promoção de rodas de samba, circuito do carnaval, tradições juninas, festival de viola, teatro de mamulengos, seminário de arte e cultura voltados à cultura tradicional e popular, oficinas com foco na preservação das tradições afro-brasileiras, feira do samba, eventos de tributo ao forró, festividades tradicionais de comunidades quilombolas, capoeira, caboclinhos, repente, artesanato, oficina de frevo de rua, entre tantas outras ações, difundidas nos mais diversos locais do Brasil.

O levantamento detalhado das emendas revelou avanços significativos: houve crescimento de 43% no número de propostas de emendas

voltadas ao tema e aumento de 59% nos recursos financeiros destinados ao setor. Isso demonstra um fortalecimento das culturas tradicionais e populares como prioridade no orçamento público legislativo. A atuação conjunta entre as Diretorias de Promoção das Culturas Tradicionais e Populares (DPCTP), de Diversidade Cultural (DPDC) e da Política Nacional Cultura Viva (DPNCV) da SCDC garantiu eficiência na execução das ações, com foco na proatividade, diálogo e acompanhamento contínuo das etapas com o objetivo de oferecer orientações técnicas e estratégicas para o desenvolvimento qualificado das emendas e, consequentemente, dos seus projetos resultantes.

A análise temática das propostas mostra a riqueza das expressões culturais contempladas - festas populares, saberes tradicionais, oficinas, seminários e expressões como o jongo, samba, capoeira, coco de roda, maracatu, contação de histórias, artesanato, entre outros. Esses dados reforçam a importância de políticas públicas que respeitem as especificidades locais e assegurem a continuidade das tradições culturais com respeito à valorização das diversidades regionais em todo o país.

A preservação das culturas tradicionais e populares representa, acima de tudo, o reconhecimento da identidade cultural do Brasil em suas multiplicidades de vozes, saberes e práticas. Ao apoiar manifestações que emergem dos territórios e das comunidades, reafirma-se o papel central dessas expressões na construção da memória coletiva, na preservação dos vínculos sociais e na convergência de um projeto de desenvolvimento para o Brasil.

Desse modo, o investimento por meio da efetivação das emendas parlamentares para fomentar projetos culturais destinados às culturas tradicionais e populares, significa o reconhecimento dessas expressões como símbolo da identidade cultural do nosso país. É uma contribuição para a cidadania cultural como um direito de todos à participação, à criação, à produção e ao acesso aos bens simbólicos que moldam a vida em comum. A legitimação concreta dos saberes e a valorização das práticas dos mestres e mestras são parte essencial da construção de um Brasil mais justo, plural e inclusivo. A pesquisa serve, portanto, como um guia para futuras ações e como um convite para que todos os envolvidos no campo das políticas culturais continuem a trabalhar juntos para promover a diversidade e a inclusão cultural em todo o Brasil.

Emendas Parlamentares como Instrumentos de Reconhecimento e Valorização das Culturas Tradicionais e Populares no Brasil

TIÃO SOARES
DIRETOR DE PROMOÇÃO DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DO MINISTÉRIO DA CULTURA

As culturas tradicionais e populares ocupam papel central na formação da identidade brasileira. Ao longo dos séculos, contribuíram para a construção da memória coletiva por meio de saberes ancestrais, práticas comunitárias e expressões artísticas que resistem às pressões da homogeneização cultural. Nesse contexto, mestres e mestras da cultura popular atuam como mediadores intergeracionais e agentes de transformação social, fortalecendo a coesão comunitária, a afirmação identitária e a defesa dos territórios.

Esta publicação, dedicada às emendas parlamentares voltadas às culturas tradicionais e populares, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, insere-se na perspectiva de reconhecimento e valorização dessas práticas. Mais do que apresentar dados quantitativos, busca evidenciar o processo político-cultural que reforça a relevância do investimento público em iniciativas historicamente marginalizadas, mas que vêm sendo gradualmente incorporadas às políticas oficiais.

Desde a gestão de Gilberto Gil no Ministério da Cultura, no início dos anos 2000, o Brasil passou a adotar uma concepção ampliada de cultura, que abrange não apenas a produção artística erudita, mas também as manifestações de comunidades tradicionais, povos originários, quilombolas, ribeirinhos, povos de terreiro e outras coletividades. O conceito de “cultura viva” permitiu o reconhecimento dessas práticas como patrimônio imaterial e formas legítimas de expressão e resistência. Essa abordagem, retomada nos últimos anos, encontra nas emendas parlamentares um instrumento de fomento e legitimação.

A atual gestão da ministra Margareth Menezes deu continuidade a esse enfoque, recolocando as culturas tradicionais e populares como

prioridade na agenda pública. Entre as ações implementadas, destaca-se a construção da Política Nacional para as Culturas Tradicionais e Populares, fruto de um processo participativo com mestres, pesquisadores e representantes da sociedade civil. Foram lançados editais e premiações específicas para grupos e comunidades de todas as regiões do país, ampliando o seu acesso às políticas culturais. As Escutatórias Culturais também contribuíram para a participação social, permitindo que diferentes segmentos apresentassem suas demandas e colaborassem na formulação de políticas mais inclusivas.

As emendas parlamentares, como mecanismos de financiamento público para organizações da sociedade civil, promovem o fortalecimento de práticas culturais, a valorização de identidades e territórios, e a preservação de modos de vida. Ao apoiar festas, rituais, oficinas e grupos comunitários, reafirmam o papel da cultura na promoção da justiça social e na articulação entre diversidade cultural e proteção ambiental.

Mestres e mestras traduzem experiências acumuladas, em ações educativas e mobilizadoras que extrapolam os espaços formais de ensino, promovendo reflexões sobre as injustiças que afetam os modos de vida tradicionais e transformando a cultura em ferramenta de crítica e ação coletiva.

O investimento por meio das emendas não se limita à realização de eventos culturais. Representa a continuidade de tradições, a transmissão de saberes e o fortalecimento da autonomia comunitária. Cada recurso destinado a uma roda de jongo, a um grupo de maracatu ou a uma celebração junina reafirma o direito à diversidade cultural e contribui para a preservação ambiental, considerando que esses saberes incorporam técnicas sustentáveis e visões de mundo voltadas ao cuidado com a natureza como parte integrante da cultura.

As emendas parlamentares funcionam como instrumentos de reconhecimento institucional, conferindo visibilidade a repertórios culturais que antes circulavam em espaços informais, reorganizando a memória coletiva e ampliando o alcance dos agentes culturais. Quando implementadas com participação comunitária, essas ações fortalecem a sustentabilidade simbólica e material das práticas culturais, contribuindo para a construção de um país que valoriza sua diversidade e projeta o futuro com base na preservação de seus patrimônios imateriais.

A análise dos dados de 2023 e 2024 aponta para um crescimento de 59% nas propostas e nos recursos destinados ao setor, além da consolidação de uma agenda que reconhece as culturas tradicionais e populares como parte integrante da cidadania. Diversos grupos sociais, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, comunidades periféricas, entre outros, têm a oportunidade de participar ativamente da vida cultural do país, viver plenamente suas identidades e tradições, ao mesmo tempo em que se assegura à sociedade o acesso a uma multiplicidade de bens culturais e manifestações culturais que compõem a pluralidade constitutiva da realidade brasileira.

Em um país marcado por desigualdades históricas e pela invisibilização de saberes ancestrais, reconhecer e investir nas culturas tradicionais e populares é um passo fundamental para a construção de uma democracia cultural plena. Sendo assim, desejamos que este levantamento sirva não apenas como registro, mas como instrumento de fortalecimento das lutas por reconhecimento, cidadania cultural e sustentabilidade das expressões que moldam a cultura brasileira.

O hipertrofiamento das emendas e a paralisia do executivo

AMAURI SANTOS TEIXEIRA
CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

As emendas parlamentares representam, em essência, um instrumento democrático fundamental para a descentralização de recursos, permitindo que deputados e senadores atendam a demandas específicas de suas bases eleitorais. Essa proximidade com os municípios possibilita que obras de infraestrutura e custeio de serviços básicos cheguem a localidades que, por vezes, são ignoradas pelo planejamento centralizado de Brasília. No entanto, o que deveria ser uma ferramenta de ajuste fino do Orçamento Público transformou-se, nos últimos anos, em um mecanismo de controle político desproporcional.

A preocupação central reside na dimensão excessiva que essas verbas assumiram no montante global da União. O volume de recursos gerido diretamente pelo Congresso Nacional atingiu patamares recordes, criando um cenário de "orçamento participativo parlamentar" sem o devido rigor técnico e planejamento estratégico de longo prazo. Essa transferência massiva de poder decisório sobre o erário compromete a eficiência do gasto público, uma vez que a pulverização de recursos em pequenas obras locais muitas vezes impede a conclusão de projetos estruturantes de âmbito nacional.

Consequentemente, observa-se um esvaziamento crítico das verbas discricionárias dos Ministérios. Com a maior parte do orçamento vinculada ou capturada por emendas impositivas, o Poder Executivo perde sua capacidade constitucional de induzir e fomentar políticas públicas integradas. Essa distorção compromete o papel dos ministérios como órgãos formuladores: sem "folga" orçamentária, as pastas tornam-se meras carimbadoras de repasses decididos por critérios políticos, em vez de seguirem diagnósticos técnicos que visem o desenvolvimento equânime do país.

O setor cultural exemplifica bem esse gargalo. Embora existam legislações robustas de fomento, como a **Lei Rouanet** (incentivo fiscal),

a **Lei Aldir Blanc** e a **Lei Paulo Gustavo** (repasses diretos), a dependência de emendas parlamentares para a manutenção cotidiana de equipamentos e projetos culturais pode fragmentar a identidade da política nacional de cultura.

Diante desse diapasão, sem a autonomia financeira para o Ministério da Cultura gerir seus programas, a política cultural corre o risco de se fragmentar em respostas a interesses setoriais, o que enfraquece o papel do Estado na promoção da diversidade e da soberania cultural.

Mesmo sujeitas a vetores partidários e negociações setoriais, essas alocações também viabilizaram iniciativas concretas para as culturas tradicionais e populares: parte dos recursos foi canalizada e direcionada a programas de apoio a grupos comunitários, ações de formação e fomento a festivais locais, ampliando o acesso a financiamentos e a mercados, para agentes culturais historicamente marginalizados. Contribuindo, assim, para a vitalidade e para a circulação das manifestações populares -apesar das limitações institucionais.





RODADAS DAS SAIAS DA SUSSA KALUNGA - GO

FOTO: MICHELLY MATOS

INTRODUÇÃO

Desde que a Ministra Margareth Menezes assumiu a gestão do Ministério da Cultura (MinC), recriado pelo Governo Lula (2023-2026), o órgão tem sido responsável por uma série de medidas e ações de valorização das Culturas Tradicionais e Populares, que vêm sendo implementadas sob a competência da Diretoria de Promoção das Culturas Tradicionais e Populares (DPCTP), no âmbito da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC). O objetivo desta publicação é dar visibilidade às ações desenvolvidas e executadas pela DPCTP/SCDC/MinC na operacionalização da gestão e execução de Emendas Parlamentares não discricionárias, ou seja, conhecidas como emendas impositivas. Com isso, espera-se aperfeiçoar o planejamento de Políticas Públicas de Cultura.

O foco central é demonstrar como um processo técnico realizado com transparência e diálogo com os territórios pode significar mais do que a alocação de recursos, mas contribuir de forma integrada para o desenvolvimento cultural e a promoção dos direitos culturais como dimensão constitutiva da cidadania.

É importante contextualizar ações desenvolvidas pela Diretoria de Promoção das Culturas Tradicionais e Populares (DPCTP) nos últimos dois anos, que têm contribuído com avanços significativos para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas às Culturas Tradicionais e Populares. Um dos marcos desse período foi **a criação da Política Nacional para as Culturas Tradicionais e Populares**, cuja minuta de Decreto foi aprovada por um Grupo de Trabalho (GT) instituído pelo MinC, em um processo que envolveu um amplo diálogo com representantes da sociedade civil organizada, outros ministérios, pesquisadores e mestres das Culturas Tradicionais e Populares, garantindo uma abordagem participativa e inclusiva.

A nova política estabelece princípios, diretrizes e objetivos voltados à proteção e à valorização das manifestações culturais e populares, promovendo medidas intersetoriais para fomentar sua continuidade e assegurar seus direitos. Além disso, a iniciativa prevê um **Plano de Ação e um Comitê Gestor**, o que reforça a institucionalização dessas práticas no escopo das políticas culturais nacionais.

Uma importante ação de valorização dos mestres e mestras da Cultura Tradicional e Popular foi a inclusão do Prêmio Mestre Lucindo no Edital Sérgio Mamberti (2023), como a principal categoria voltada à destinação de recursos financeiros para iniciativas de mestres e mestras, grupos e instituições que contribuem para a preservação e difusão das expressões culturais e populares em todas as regiões do país. A premiação não apenas reconheceu a importância dessas manifestações, mas também fortaleceu sua sustentabilidade ao garantir apoio financeiro direto aos agentes culturais envolvidos. Importante destacar que a categoria de mestres e mestras do Prêmio Mestre Lucindo foi a que mais recebeu inscrições, em um edital com quatro categorias temáticas de prêmios diferentes.

A gestão atual também tem priorizado a ampliação da participação social na formulação de políticas públicas de cultura, por meio da promoção de encontros e consultas públicas como as **Escutatórias Culturais pelo Brasil**. Esses eventos permitiram que diferentes segmentos culturais expressassem suas demandas e contribuíssem ativamente para a construção de estratégias voltadas à diversidade cultural.

Em relação às Emendas Parlamentares impositivas recebidas pelo Ministério da Cultura, foi realizado um mapeamento interno, uma

pesquisa aprofundada, e a verificação dos dados em cada proposta registrada no **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)** e na plataforma **TransfereGov**, a fim de compreender os objetos e planos de trabalho e ação ligados às Culturas Tradicionais e Populares nessas emendas. Foi levado em conta o universo amostral dos anos de 2023 e 2024, que reuniu um quantitativo total de 168 (cento e sessenta e oito) propostas de emendas celebradas e acompanhadas pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC) do Ministério da Cultura (MinC). Essas emendas, desenvolvidas localmente por organizações da sociedade civil de diversos estados do país, foram responsáveis por apoiar manifestações artísticas locais, festas populares e grupos comunitários por meio de instrumentos de parceria e financiamento de iniciativas culturais, que, funcionam como uma proposta a mais, para além do direcionamento de recurso realizado por meio do orçamento governamental anual.

Por meio de pesquisa quantitativa e análise de dados, foi possível perceber aspectos importantes sobre o tema, como:

1. Quem está solicitando os recursos orçamentários?
2. Para quais partidos políticos?
3. Qual assunto é objeto de financiamento? Seminário, Festival, Oficina?
4. Que área geográfica do país recebe maior financiamento?
5. Qual a quantidade total de recursos orçamentários para as emendas parlamentares com objeto e ações das Culturas Tradicionais e Populares?
6. Quais as expressões populares mais presentes nas propostas de emendas parlamentares?

A pesquisa aplicada à gestão pública da cultura desempenha um papel estratégico na consolidação de políticas eficazes, já que, ao oferecer diagnósticos institucionais contribui tanto para a preservação da memória organizacional quanto para o embasamento de decisões de caráter tático e estrutural por parte dos gestores. A produção de estudos técnicos e análises sistematizadas possibilita a identificação de padrões, lacunas e potencialidades, resultando na formulação de

instrumentos que ampliam a eficiência administrativa, otimizam fluxos operacionais e aprimoram a capacidade de resposta do Estado às demandas culturais da sociedade. Nesse sentido, o uso inteligente de dados qualificados contribui para o fortalecimento da cultura como política pública e garante maior transparência, planejamento e agilidade na implementação de ações voltadas à diversidade e à equidade cultural.

Desse modo, será importante, a partir da relevância dos dados, aperfeiçoar o planejamento de Políticas Públicas de Cultura por meio dos seguintes pontos:

1. Identificar desigualdades entre as áreas das culturas tradicionais e populares que receberam recursos;

2. Apontar para um possível redirecionamento regional de recursos;

3. Contribuir para a transparência no setor;

4. Contribuir para um possível redirecionamento de recursos para novas áreas;

5. Colaborar para a comunicação com atores na esfera das culturas tradicionais e populares em nível estadual e municipal.

1

PANORAMA DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS CULTURAIS

O debate sobre a relevância desse tema na esfera cultural e na gestão pública tem uma trajetória consolidada, remontando às primeiras experiências de administração cultural no Brasil. A atuação de Mário de Andrade à frente do Departamento de Cultura do Estado de São Paulo, na década de 1930, constitui uma referência emblemática de política cultural bem-sucedida, notável pela implementação de sistemas e metodologias inovadoras voltadas à preservação dessas manifestações e à formulação de políticas participativas específicas para o setor.

Por décadas, as políticas culturais estatais brasileiras privilegiaram a alta cultura, valorizando as Belas-Artes e determinados cânones artísticos, relegando as produções das classes populares à marginalidade. Esse cenário de invisibilidade cultural refletia a desigualdade social e restringia o reconhecimento dessas expressões como componentes legítimos do patrimônio nacional.

Nas últimas décadas, contudo, houve avanços significativos nesse campo. No início do século XXI, durante o primeiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e sob a gestão do ministro Gilberto Gil (2003-2008), diversas iniciativas reposicionaram as culturas tradicionais e populares como pilares da política pública de Cultura. A criação dos Pontos de Cultura e a concepção de um conceito ampliado de Cultura permitiram uma perspectiva mais ampla, incorporando as produções das classes populares, fortalecendo grupos e artistas, e reforçando seu papel na construção de um imaginário coletivo. Paralelamente, a ampliação do entendimento de cultura nas gestões do início do século XXI possibilitou maior reconhecimento das manifestações populares e tradicionais e, por conseguinte, de seus mestres e mestras, como elementos fundamentais para a construção da identidade nacional brasileira.

É verdade que, apesar dos avanços, as culturas tradicionais e populares continuam a enfrentar desafios para garantir sua sustentabilidade, em razão de uma dinâmica diferenciada da lógica do mercado e de mecanismos da “indústria cultural”. A concentração de recursos em setores midiáticos e a prevalência de narrativas comerciais, muitas vezes, reduzem o alcance de produções culturais locais. Nesse sentido, é fundamental que as políticas culturais promovam estratégias de proteção, incentivo e difusão, assegurando que as comunidades detentoras dessas tradições tenham autonomia na preservação de suas práticas, com geração de renda e desenvolvimento local.

É necessário que ocorra um equilíbrio entre as culturas tradicionais e populares e as relações de mercado próprias do ambiente da "indústria cultural", por meio de uma abordagem que contemple tanto a valorização das expressões comunitárias quanto a inserção dessas manifestações em espaços de circulação mais amplos.

As políticas públicas de cultura precisam fortalecer os mecanismos de financiamento e de infraestrutura, para que as culturas tradicionais e populares não sejam apenas reconhecidas, mas, verdadeiramente incorporadas como parte essencial do contexto político mais amplo do panorama cultural brasileiro. É importante destacar o compromisso social do Estado brasileiro, no que se refere ao fortalecimento da visibilidade dessas práticas tradicionais, à valorização de seus mestres e mestras e, ao mesmo tempo, à criação de mecanismos que não diluam seus reais significados, em função dos desafios da homogeneização cultural e da comercialização dos produtos culturais.

1.1. CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES: CONCEITOS E SIGNIFICADOS

O universo das culturas tradicionais e populares constitui um dos domínios mais vastos e complexos da diversidade cultural brasileira. Abarca uma multiplicidade de expressões, territórios e coletividades. Torna-se inviável realizar uma definição rígida em torno desse campo, em virtude da riqueza de manifestações e dinâmicas que o caracterizam. Muitos são os autores que escrevem e teorizam, sob diferentes abordagens, a respeito da importância das culturas populares para a sociedade brasileira. Ao longo da história, a teoria social apresentou visões folcloristas, visões modernistas e, por último, muitos autores e integrantes dos Estudos Culturais recorreram à compreensão de Antônio Gramsci (1978) sobre as culturas populares. Para o autor, o papel dessas culturas era ser contraponto à cultura hegemônica e, por sua vez, refletir as dinâmicas de poder e a resistência das classes subalternas na sociedade.

Nas suas publicações sobre o tema, Marilena Chauí (2014) destaca que a compreensão da cultura popular brasileira deve ser analisada sob o ponto de vista da existência de um espaço de tensão que se dá entre

“conformismo e resistência”. Isso significa que é preciso reconhecer que as classes subalternas articulam e realizam suas expressões culturais, diversas e heterogêneas, em meio às estruturas de dominação. Ou seja, são os contextos sociais e as práticas dos sujeitos, atravessadas por relações de poder, que redefinem essas manifestações culturais populares e os seus realizadores, constantemente.

A visão da autora evidencia que as culturas populares não podem ser compreendidas apenas como um resquício do passado ou como uma expressão folclórica desvinculada da realidade social. É preciso compreendê-las enquanto um campo dinâmico de disputa simbólica, no qual os mestres e grupos culturais negociam sua identidade e sua autonomia em meio às imposições da cultura hegemônica ou mesmo diante dos mecanismos e lógicas comuns ao mercado e às indústrias culturais.

Também merecem ser consideradas as explanações de García-Canclini (1983, 1998) sobre o tema. O autor é uma referência nos estudos da área e apresenta uma visão que não restringe o campo das culturas populares à resistência pura. Ele compreende que as tradições e as práticas locais dialogam com os processos de globalização e consumo. Essa perspectiva permite entendê-las não apenas como um reflexo da identidade nacional, mas como um fenômeno que está em constante mudança, sob a influência dos contextos e fluxos econômicos, sociais, culturais, tecnológicos, entre outros.

O que apreendemos a partir das visões apresentadas é que as culturas populares não podem ser reduzidas a uma visão essencialista e romantizada. Por outro lado, é necessário que sejam analisadas em sua complexidade, considerando os diversos mecanismos de exclusão e apropriação que as atravessam.

1.2. DIVERSIDADE CULTURAL E SUSTENTABILIDADE

No Brasil, as culturas tradicionais e populares desempenham um papel crucial na construção da identidade coletiva, funcionando como um espaço de resistência simbólica e de reinvenção das tradições. Ao mesmo tempo, a inserção no mercado cultural e a relação com as políticas públicas demonstram que sua preservação e valorização dependem de um olhar sensível e atento dos gestores sobre as dinâmicas sociais que as constituem. Assim, as culturas tradicionais e populares emergem como um campo de disputa, no qual se entrelaçam memória, identidade e poder, configurando-se como um elemento central na compreensão da sociedade brasileira.

Essas manifestações tradicionais e populares no Brasil constituem um dos pilares da diversidade cultural nacional, refletindo a multiplicidade de influências que permeia cada região do país. Enraizadas em territórios que vão das comunidades indígenas às periferias urbanas e zonas rurais, essas expressões se configuram em espaços de participação coletiva, que promovem a interação entre indivíduos e grupos culturais em contextos marcados por processos de marginalização e vulnerabilidade socioeconômica.

A salvaguarda dos saberes ancestrais dessas práticas culturais desempenha um papel essencial na consolidação de identidades comunitárias, fortalecendo os vínculos de solidariedade e pertencimento. Sua relevância transcende a esfera cultural, inscrevendo-se na formação do imaginário social e na construção histórica do patrimônio imaterial brasileiro que, ao longo das gerações, assegura a continuidade e a reinvenção da tradição, impulsiona a resiliência e a valorização das narrativas populares. Entre os principais povos tradicionais que produzem e preservam as culturas tradicionais e populares estão os indígenas, os quilombolas, os ribeirinhos, os povos de terreiro, os ciganos, os extrativistas, os pescadores artesanais, os seringueiros, entre outros grupos que mantêm práticas culturais ancestrais.

A diversidade cultural brasileira pode ser melhor compreendida quando visualizamos a interação entre diferentes etnias ao longo dos séculos. Temos um patrimônio imaterial singular, consolidado, no qual elementos africanos, indígenas e europeus se entrelaçam em manifestações como o maracatu, o samba de roda, o bumba meu boi, o

coco de roda, o jongo, o reisado, entre tantas outras expressões culturais e plurais integrantes deste país continental. Essa pluralidade não apenas fortalece a identidade nacional, mas também impulsiona a economia criativa e a coesão social, garantindo que as tradições sejam transmitidas de geração em geração e adaptadas às novas realidades contemporâneas.

Os principais guardiões e pilares da memória coletiva e dos saberes ancestrais são os mestres e mestras das culturas tradicionais e populares brasileiras. Eles representam um legado cultural preservado nas vivências comunitárias, nas quais rituais, técnicas, narrativas e práticas se entrelaçam em um processo contínuo de transmissão e recriação. No entanto, apesar da centralidade de seu papel na perpetuação das tradições e na valorização da diversidade cultural, esses detentores de saberes, frequentemente, enfrentam condições de extrema vulnerabilidade socioeconômica, estando à margem das políticas públicas de proteção e reconhecimento. A ausência de garantias fundamentais de cidadania, impõe desafios à preservação desses conhecimentos e saberes tradicionais, tornando urgente a implementação de mecanismos que assegurem sua valorização e sustentabilidade, garantindo que a riqueza cultural do país não se dissipe frente às adversidades estruturais e aos direitos sociais básicos.

Embora, atualmente, as manifestações culturais populares circulem com mais frequência em eventos públicos e privados, e, além disso, organismos internacionais recomendem a valorização e a preservação das culturas tradicionais populares e da diversidade cultural, ainda há muito a se fazer em níveis federal, estadual e municipal para avançar na construção de políticas culturais verdadeiramente democráticas e voltadas aos direitos culturais. Por isso, é essencial a realização de um Pacto Federativo para a Cultura, no qual todos os níveis do poder público assumam conjuntamente o compromisso de valorizar a identidade e o protagonismo dos mestres e das mestras das culturas tradicionais e populares.

Preservar as culturas tradicionais e populares brasileiras está intrinsecamente relacionado à promoção do desenvolvimento sustentável e à mitigação das mudanças climáticas, pois essas tradições carregam conhecimentos ancestrais sobre o manejo equilibrado dos recursos naturais e a resiliência comunitária diante de desafios ambientais. As práticas culturais de povos tradicionais como indígenas, quilombolas

e ribeirinhos, incorporam técnicas de uso sustentável da terra, da água e da biodiversidade, promovendo modelos de economia circular e conservação ambiental. Além disso, a valorização dessas culturas fortalece a coesão social e a identidade coletiva, contribuindo para sociedades mais inclusivas e resilientes. A UNESCO e a ONU reconhecem que a cultura é um vetor essencial para o desenvolvimento humano, sendo um pilar na construção de políticas públicas que integrem preservação ambiental e justiça social, garantindo que o patrimônio imaterial não apenas resista às pressões da globalização, mas também se torne um instrumento ativo na promoção de um futuro sustentável.

1.3. A PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES BRASILEIRAS NO DEBATE INTERNACIONAL: IDENTIDADE, COOPERAÇÃO E DIREITOS CULTURAIS

A preservação das tradições culturais brasileiras não se limita às fronteiras territoriais do país. Na verdade, trata-se de um lugar central, ocupado de maneira crescente no debate internacional sobre diversidade cultural, democracia e direitos humanos. Em contextos multilaterais, como nas ações da UNESCO e nos fóruns do G20, o Brasil tem destacado o valor estratégico de seu patrimônio imaterial. O samba e a capoeira são duas expressões culturais brasileiras representantes das Culturas Tradicionais e Populares, que funcionam como parte essencial da coesão social e da soberania cultural.

No âmbito **da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO (2003)**, da qual o Brasil é signatário, consolida-se a compreensão de que a cultura tradicional é um bem público global. Isso implica compromissos não apenas com a documentação e o registro das práticas culturais, mas com políticas públicas que garantam sua vivência e continuidade nos territórios de origem. É possível citar iniciativas como o Inventário Nacional da Diversidade Linguística e o reconhecimento dos bens registrados como patrimônio imaterial, para exemplificar como o Brasil vem articulando políticas nacionais às diretrizes internacionais.

No que diz respeito às ações realizadas pela Diretoria de Promoção das Culturas Tradicionais e Populares (DPCTP) para a atuação brasileira de expansão por meio de programas de internacionalização das culturas tradicionais e populares, cita-se aqui a realização, em 2025, de uma "Escutatória Cultural" voltada aos artistas e expressões culturais brasileiras realizadas internacionalmente. Nessa oportunidade, reuniram-se, de forma online, artistas, mestres e diversos representantes da comunidade brasileira no exterior. O evento destacou a necessidade de criar editais específicos, redes de intercâmbio cultural e formas de apoio à diáspora cultural brasileira, reforçando a presença simbólica do país em múltiplos contextos geográficos e culturais.

Essas ações dialogam com os debates acadêmicos sobre identidade cultural, justiça social e multiculturalismo. Autores como Stuart Hall, Homi K. Bhabha, Nancy Fraser e Charles Taylor defendem que sociedades verdadeiramente democráticas precisam reconhecer e valorizar a pluralidade cultural de seus cidadãos como parte intrínseca da cidadania. Essa perspectiva ressoa fortemente com os desafios brasileiros, nos quais a diversidade territorial e étnica constitui não um obstáculo, mas a base para um projeto de país plural e culturalmente forte.

É por isso que a valorização dos direitos culturais representa um vetor indispensável para o fortalecimento da democracia, ao ampliar o campo da cidadania para o reconhecimento da diversidade simbólica e expressiva de diferentes grupos sociais. Nesse horizonte, garantir o direito à Cultura é também assegurar o direito à diferença, permitindo que comunidades historicamente marginalizadas expressem suas identidades, memórias e visões de mundo.

A convergência entre os marcos legais internacionais, as políticas públicas nacionais e os saberes das comunidades permite pensar as culturas tradicionais e populares brasileiras como potência viva, em movimento e em diálogo com o mundo. Desse modo, o reconhecimento dessas identidades culturais é também condição para a dignidade e, portanto, para a efetividade da democracia. Reforçar essas tradições significa consolidar uma esfera pública plural, que reflita a complexidade cultural da nação e promova justiça social não apenas no plano material, mas também simbólico, como ato estratégico de afirmação identitária e de fortalecimento democrático.

1.4. MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES: GUARDIÕES DA MEMÓRIA E AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Os mestres e mestras das culturas tradicionais e populares desempenham um papel central na preservação, transmissão e reinvenção dos saberes ancestrais que compõem o patrimônio imaterial brasileiro. Destacam-se líderes comunitários, artistas, curadores da oralidade e da prática cotidiana, cuja atuação transcende o campo cultural e se inscreve como força viva de resistência, identidade e pertencimento.

Sua força, potência e respeito nas comunidades promovem o alicerce necessário e fundamental para a coesão comunitária, os laços de solidariedade e de pertença, que resultam na continuidade, ao longo do tempo, das manifestações populares. Mantêm vivas práticas como a ciranda, o cavalo-marinho, o repente, a marujada, o coco de roda, o tambor de mina, o artesanato tradicional, entre tantas outras expressões, mas também formam novas gerações por meio da pedagogia do exemplo, da convivência e da oralidade.

A figura desses mestres, no Brasil, é uma expressão singular da relação entre tradição, território e identidade coletiva. Estamos falando não apenas de detentores de técnicas ou conhecimentos específicos, mas de pessoas que são reconhecidas socialmente como autoridades culturais vivas, cuja legitimidade é construída no seio das comunidades, por meio da oralidade, da prática e da ancestralidade.

Embora existam, em outros continentes e partes do mundo, formas de transmissão de saberes tradicionais - como mestres artesãos, músicos folclóricos ou praticantes de culturas regionais -, o reconhecimento institucional e comunitário dos mestres no Brasil, especialmente a partir de políticas públicas como a **Política Nacional Cultura Viva** e o Registro de Mestres da Cultura Popular, se configura como uma peculiaridade brasileira. Essa figura está profundamente ligada à diversidade étnica, à herança afro-indígena e à resistência cultural frente à marginalização social e histórica. O que torna o caso brasileiro distinto é a amplitude cultural e social do reconhecimento: os mestres são valorizados não apenas por sua técnica, mas por seu papel como educadores, líderes espirituais, artistas e guardiões da memória coletiva. Essa abordagem é profundamente enraizada na diversidade cultural do país e na luta por políticas públicas inclusivas.

Nos últimos anos, o Estado brasileiro tem avançado na formulação de políticas específicas para esses agentes culturais. Um exemplo disso é a **Meta 4 do Plano Nacional de Cultura (2010-2024)**, que propõe a criação de uma **Política Nacional de Proteção e Valorização dos Conhecimentos e Expressões das Culturas Tradicionais e Populares**. A aprovação da minuta do decreto de criação da Política Nacional para as Culturas Tradicionais e Populares, pelo GT das Culturas Tradicionais e Populares - instância formalizada pela **Portaria nº 151/2024**, publicada em 21 de agosto de 2024 no Diário Oficial da União e coordenada pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - reafirma o compromisso com a construção de uma política pública integrada, participativa e voltada à proteção, valorização e fortalecimento das manifestações populares tradicionais em todo o território nacional.

Importante também destacar os efeitos positivos, a longo prazo, da **política de notório saber**, apoiada pelo Ministério da Cultura, que está em curso atualmente em diferentes instituições de ensino superior brasileiras, que vêm instituindo normativas internas e firmando parcerias intersetoriais para o reconhecimento formal de mestres da cultura popular em todo o território brasileiro. Nesse contexto multifacetado, as Emendas Parlamentares surgem como instrumentos legislativos que contribuem para a continuidade das culturas tradicionais e populares no Brasil. Pode-se dizer que se tornam um instrumento orçamentário estratégico, que funciona como complemento - e, em alguns casos, como alternativa - ao orçamento originalmente proposto pelo Poder Executivo.

Ao direcionar recursos públicos para iniciativas que envolvem mestres, mestras e comunidades tradicionais, o financiamento por meio dessas emendas contribui para a continuidade de práticas culturais ameaçadas, a valorização de territórios simbólicos e a ampliação do acesso a políticas públicas de cultura pela população. A aplicação de emendas parlamentares em projetos voltados às culturas tradicionais e populares contribui para viabilizar ações como:

1. Oficinas e vivências intergeracionais com mestres e aprendizes;

2. Registro e documentação de saberes e práticas;

3. Apoio à infraestrutura de espaços culturais comunitários;

4. Apresentações de grupos e mestres em eventos nas suas comunidades e demais espaços;

5. Formação e capacitação em produção e gestão cultural para comunidades tradicionais.

Contudo, é essencial que a destinação desses recursos seja acompanhada de critérios técnicos e diálogo com os próprios detentores dos saberes, garantindo que as ações respeitem os modos de vida e as dinâmicas culturais locais. A escuta ativa e o protagonismo das comunidades são princípios fundamentais para que as políticas públicas não apenas preservem, mas também fortaleçam a autonomia cultural dos povos. Assim, reconhecer os mestres da cultura popular como agentes de políticas públicas é compreender que a cultura não é apenas um bem simbólico, mas um direito, um modo de existir e de resistir. Sendo assim, as emendas parlamentares, quando bem orientadas, podem ser aliadas na construção de um Brasil mais plural, justo e enraizado em sua diversidade.



IMPÉRIO KALUNGA - IMPÉRIO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO - GO

FOTO: MICHELLY MATOS

2

IMPACTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES NA VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES

As emendas parlamentares são mecanismos de participação do Poder Legislativo na definição do orçamento público brasileiro. Elas permitem que deputados e senadores proponham alterações à Lei Orçamentária Anual (LOA), direcionando recursos para áreas específicas como saúde, educação e cultura. No contexto cultural, essas emendas têm desempenhado um papel importante na descentralização do financiamento e na ampliação do acesso a bens e serviços culturais em todo o território nacional.

A Constituição Federal garante aos parlamentares o direito de apresentar emendas ao orçamento, e a Emenda Constitucional nº 86/2015 instituiu o chamado orçamento impositivo, que obriga a execução de parte das emendas individuais. No campo da cultura, a Cartilha de Emendas Parlamentares do Ministério da Cultura (2024) orienta que essas emendas estejam alinhadas aos princípios do Sistema Nacional de Cultura (SNC), priorizando ações estruturantes, inclusivas e de base comunitária.

As emendas podem ser classificadas em três tipos principais: individuais, de bancada e de comissão. As individuais são apresentadas por parlamentares e têm execução obrigatória até o limite de 1,2% da receita corrente líquida da União. As emendas de bancada são propostas coletivamente por parlamentares de um mesmo estado, enquanto as de comissão são vinculadas às comissões permanentes do Congresso Nacional.

No setor cultural, os recursos oriundos dessas emendas têm sido aplicados em diversas frentes, como o apoio a Pontos de Cultura e à Política Nacional de Cultura Viva, a reforma e a manutenção de equipamentos culturais, a realização de festivais e oficinas, o fomento à produção artística local e à economia criativa e, ações com foco no fortalecimento e valorização das Culturas Tradicionais e Populares.

É verdade que, mesmo compreendendo a sua importância social, as emendas parlamentares também enfrentam críticas. Estudos acadêmicos apontam que, embora ampliem o acesso a recursos, elas podem reproduzir desigualdades regionais e favorecer práticas patrimonialistas e clientelistas. A literatura especializada destaca a necessidade de critérios técnicos e de transparência na seleção dos projetos beneficiados, além do fortalecimento da capacidade institucional dos entes federados e das organizações sociais para a execução dos recursos.

A **Cartilha de Emendas Parlamentares do Ministério da Cultura (2025)** propõe boas práticas para a apresentação e execução de projetos culturais com recursos de emendas. Entre as recomendações estão o planejamento prévio, com definição clara de objetivos, metas e público-alvo; o alinhamento com políticas públicas, como os planos de cultura locais e o **Plano Nacional de Cultura (2025-2035)**; a comprovação de capacidade técnica e regularidade fiscal das entidades proponentes; e a adoção de mecanismos de monitoramento e avaliação, com indicadores de impacto cultural e social.

Em síntese, conclui-se, que as emendas parlamentares, quando bem orientadas e executadas, são instrumentos poderosos de democratização do acesso à Cultura. Elas devem ser compreendidas não apenas como uma forma de alocação de recursos, mas como parte de uma estratégia mais ampla de fortalecimento da cidadania cultural, da diversidade e da participação social. No que se refere às culturas tradicionais e populares, é importante, antes de tudo, compreender que essas manifestações populares, assim como seus mestres, mestras e grupos culturais constituem um dos pilares fundamentais da diversidade brasileira. Portanto, as expressões culturais populares como os festejos juninos, o jongo, o bumba meu boi, as congadas, entre tantas outras manifestações, são heranças vivas de comunidades que preservam saberes, práticas e identidades coletivas transmitidas de geração em geração. No entanto, essas expressões culturais, muitas vezes enraizadas em territórios periféricos e comunidades historicamente marginalizadas, enfrentam desafios estruturais para sua continuidade e valorização.

Nesse contexto, as emendas parlamentares e seu gerenciamento colaboram para o fortalecimento das culturas tradicionais e populares no país, ao possibilitarem a destinação direta de recursos orçamentários para projetos culturais específicos, promovendo uma ampliação do acesso ao financiamento público por parte de grupos e coletivos culturais.

Por meio das emendas, é possível apoiar ações como a realização de festas populares, a manutenção de espaços culturais comunitários, a aquisição de instrumentos e indumentárias tradicionais, a formação de jovens mestres e aprendizes, e a documentação de saberes orais e práticas ancestrais. Esses investimentos garantem a continuidade das manifestações culturais e promovem o reconhecimento institucional e simbólico de sua importância para a identidade nacional.

2.1. FINANCIAMENTO CULTURAL POR MEIO DAS EMENDAS PARLAMENTARES COMO FATOR GERADOR DA CIDADANIA

A construção da cidadania no Brasil é marcada por uma dialética entre patrimonialismo e democratização que revela tensões profundas. A formação histórica do Estado brasileiro, em muitos aspectos, se baseou em um modelo patrimonialista de poder, com práticas de clientelismo e centralização administrativa. Frequentemente, o público foi apropriado por interesses privados. Essa lógica contribuiu para a consolidação de uma cidadania precária, marcada pela exclusão das classes populares e pela dificuldade de efetivar os direitos culturais como parte integrante dos direitos de cidadania (Silva, 2023). Nesse contexto maior, o financiamento cultural por meio do legislativo e a destinação desses recursos às culturas tradicionais e populares surgem como um instrumento ambivalente, capazes tanto de reproduzir essas estruturas excludentes quanto de subvertê-las, tornando-se ferramentas estratégicas de democratização.

Quando concebidas sob uma perspectiva republicana, essas emendas operam como mecanismos de redistribuição simbólica e material do poder público, ao financiar diretamente expressões culturais tradicionalmente invisibilizadas. Elas possibilitam o fortalecimento de atores sociais historicamente marginalizados, como mestres de cultura popular, comunidades periféricas, povos indígenas e quilombolas, promovendo não apenas sua visibilidade no cenário nacional, mas sua autonomia na formulação e na gestão de seus próprios projetos culturais. Ao fazer isso, também colaboram para ressignificar o papel da cultura como território de disputa política e de mobilização cidadã.

Contudo, essas iniciativas não estão imunes à captura pelo velho modelo patrimonialista, sobretudo quando utilizadas como moeda de troca por parlamentares que visam capitalizar apoio político mediante a distribuição seletiva de benefícios. Esse risco reforça a necessidade de pensar as emendas dentro de um arcabouço mais amplo de políticas públicas democráticas e participativas, que contemplem critérios transparentes, controle social e mecanismos de avaliação coletiva.

No âmbito da literatura sobre políticas culturais democráticas e cidadania cultural, o professor Alfons Martinell (2010) explica que a cultura é

um direito humano essencial e que o papel dos governos é garantir as condições estruturais para o exercício da cidadania cultural. Portanto, o financiamento de centros culturais em comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas, em contextos urbanos periféricos, com objetivo de ampliar a fruição e a formação cultural da população, representa muito mais do que simples repasses orçamentários. Ou seja, as emendas parlamentares com objetos voltados às culturas tradicionais e populares podem funcionar como dispositivos de resistência, ao canalizar recursos estatais para iniciativas enraizadas em territórios e pautadas por agendas de transformação social.

Desse modo, no embate entre a herança patrimonialista e os impulsos democratizantes, as emendas parlamentares se apresentam como frestas possíveis, que não se limitam ao acesso aos bens culturais, mas implicam no reconhecimento dos indivíduos como criadores e sujeitos ativos da cultura. Para que essas emendas cumpram seu potencial transformador é fundamental que:

1. Sejam integradas a políticas públicas de longo prazo, e não a apenas ações pontuais;

2. Existam mecanismos participativos de deliberação, monitoramento e avaliação;

3. Se baseiem em princípios de justiça cultural e territorialidade.

Dessa forma, mesmo no interior de um Estado historicamente patrimonialista, **as emendas parlamentares podem operar como frestas democráticas** que ampliam a cidadania cultural e fortalecem os vínculos entre cultura, política e transformação social.

2.2. DESAFIOS E TENSÕES NA GOVERNANÇA DAS EMENDAS PARLAMENTARES

A gestão das emendas parlamentares voltadas às culturas tradicionais e populares brasileiras apresenta desafios que, embora relevantes, podem ser compreendidos como oportunidades de aprimoramento e fortalecimento das políticas culturais. Em muitos casos, observa-se uma dificuldade de articulação entre essas emendas e os

instrumentos estruturantes do Sistema Nacional de Cultura, o que pode resultar em ações pontuais e de curta duração. No entanto, essa realidade também revela o potencial de construção de pontes entre o parlamento e os territórios culturais, especialmente quando há diálogo com os planos municipais e estaduais de cultura.

A diversidade de agentes culturais populares, com suas formas próprias de organização e expressão, demanda atenção especial quanto à acessibilidade dos recursos. A burocracia e os requisitos técnicos podem representar obstáculos para grupos que atuam de maneira informal ou comunitária. Ainda assim, iniciativas como a Cartilha Parlamentar 2025, lançada pelo MinC, têm buscado orientar parlamentares e gestores para que as emendas parlamentares sejam aplicadas com maior eficiência, inclusão e impacto social.

Outro ponto a considerar é a necessidade de ampliar os mecanismos de participação e transparência, garantindo que as comunidades envolvidas possam contribuir na definição das prioridades culturais. A formação de gestores locais e o fortalecimento de redes colaborativas são caminhos promissores para consolidar uma cidadania cultural ativa.

Apesar do impacto positivo e do crescimento expressivo das emendas parlamentares voltadas às Culturas Tradicionais e Populares, como revelam os dados de 2023 e 2024, é necessário enfrentar os desafios estruturais que marcam sua governança. A literatura especializada, como apontado por Calabre (2009) e Rubim (2010), alerta que a política cultural brasileira sofre com problemas históricos de desigualdade regional, fragmentação institucional e baixa capacidade de avaliação técnica. Esses mesmos dilemas são reproduzidos, em parte, na implementação das emendas.

Em primeiro lugar, o critério de territorialização revela assimetrias significativas: a concentração de recursos no eixo Sudeste - especialmente Rio de Janeiro e São Paulo reforça um padrão já consolidado de concentração orçamentária, em detrimento de regiões como Norte e Nordeste. É importante destacar a expressividade do caso específico de Brasília: a capital federal se destaca como uma exceção dentro desse eixo, não apenas pelo volume expressivo de emendas parlamentares que recebe, mas também pela elevada concentração de representantes políticos, o que potencializa sua capacidade de mobilização de recursos. Essa desigualdade geográfica tem consequências diretas na

visibilidade das expressões culturais locais e na capacidade de resposta dos agentes comunitários. A ausência de políticas compensatórias ou mecanismos redistributivos sugere a necessidade de uma arquitetura institucional mais sensível à equidade territorial.

Em segundo lugar, a governança das emendas enfrenta tensões ideológicas. Como indicam os dados do documento, há uma crescente presença de parlamentares de partidos conservadores na proposição de emendas culturais. Se por um lado isso pode ampliar a legitimidade democrática das políticas culturais, por outro, é necessário cautela quanto ao risco de patrimonialismo, populismo simbólico e captura política de agendas culturais.

Outro ponto crítico reside na ausência de critérios estruturantes de avaliação. Sem indicadores claros de impacto, metas de longo prazo ou sistematização de resultados, as ações podem se converter em eventos episódicos, sem continuidade ou inserção estratégica nas políticas públicas. A baixa presença de iniciativas voltadas à preservação material, como acervo e restauro, pode ser exemplo disso, revelando uma lógica de financiamento voltada mais à visibilidade do que à sustentabilidade cultural.

Diante desse cenário, é urgente que o Estado brasileiro fortaleça sua capacidade institucional para gerir as emendas parlamentares com transparência, planejamento e qualificação técnica. Medidas como a criação de comitês gestores, o uso de painéis de dados, a formação continuada de profissionais e a articulação com os planos locais de cultura são caminhos viáveis para esse aprimoramento. Para que a cultura cumpra seu papel estratégico, os instrumentos orçamentários devem ser orientados por inteligência política e institucional. As emendas parlamentares, portanto, não devem ser tratadas como um fim em si mesmas, mas como uma oportunidade potente. Cabe às instituições públicas e à sociedade civil organizada transformar essa oportunidade em políticas culturais estruturadas, transparentes, territorializadas e conectadas à diversidade cultural viva do país. Essa abordagem está em consonância com as diretrizes da Convenção da UNESCO sobre a Diversidade das Expressões Culturais, que reconhece a cultura como vetor de desenvolvimento humano, inclusão social e sustentabilidade.

2.3. CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES, EMENDAS PARLAMENTARES E CIDADANIA CULTURAL

A análise das emendas parlamentares destinadas ao fomento das culturas tradicionais e populares, conforme os dados contidos no documento do mapeamento das emendas da SCDC em 2023 e 2024, apresenta um panorama promissor, ainda que tensionado, das possibilidades de efetivação do direito à cultura nos marcos do Estado democrático brasileiro. O volume expressivo de recursos, o protagonismo de determinados parlamentares e bancadas, a diversidade regional e a pluralidade temática dos projetos refletem o potencial das emendas como instrumentos estratégicos para a democratização do acesso à vida cultural.

As emendas analisadas mobilizam o **Artigo 215** da Constituição Federal "**O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais**", não apenas como enunciado jurídico, mas como dispositivo performativo da cidadania cultural. Ao contemplarem atividades de formação cultural, fruição cultural, manutenção de festas populares, cultura alimentar, editais de premiação e ações com enfoque afro-indígena, os dados demonstram a centralidade dos saberes tradicionais no campo simbólico da política cultural brasileira. Importante compreender que, tais ações, não são meramente eventos culturais: são dispositivos de afirmação identitária, estratégias de resistência social e arenas de disputa pelo reconhecimento no campo cultural.

É nesse entrelaçamento entre o direito à Cultura e a política do simbólico que as emendas parlamentares ganham densidade política. Elas operam como instrumentos de redistribuição simbólica e material, contribuindo para a construção de um Brasil mais plural, no qual a cultura popular não é apenas reconhecida, mas valorizada como fundamento central da cidadania. Com esta apresentação de dados, propõe-se olhar para as emendas não apenas como números, mas como gestos políticos que disputam sentidos, territórios e futuros possíveis.

3

ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DOS DADOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC EM 2023 E 2024

Nossa proposta aqui é apresentar o conjunto de gráficos e resultados das análises realizadas por meio do mapeamento e compilado de dados do conjunto de emendas parlamentares das culturas tradicionais e populares gerenciadas pela SCDC durante os anos de 2023 e 2024. Antes de se debruçar sobre a análise detalhada de cada gráfico, tece-se algumas considerações a respeito dos resultados encontrados nessas análises de forma mais ampla, com o intuito de demonstrar de que maneira as perguntas iniciais da pesquisa fizeram eco na apresentação dos resultados.

Quanto à distribuição das emendas parlamentares das culturas tradicionais e populares pelas regiões do país, do ponto de vista da **territorialização**, evidencia-se uma maior concentração de repasses financeiros na Região Sudeste, com destaque para os estados de São Paulo e Rio de janeiro, em detrimento de estados da região Norte e parte do Nordeste. Importante destacar que o Distrito Federal, na região Centro-Oeste, está também entre os estados que mais recebem recursos orçamentários pelas emendas parlamentares impositivas. Esses resultados demonstram um **desequilíbrio federativo** persistente nas políticas públicas de Cultura. Esta desigualdade, porém, não é apenas quantitativa: é também qualitativa, pois incide sobre os circuitos possíveis de visibilidade e valorização da cultura local. Com exceções que merecem ser estudadas como o caso dos estados de Alagoas e Pernambuco.

São visíveis blocos ideológicos e partidos que vêm associando sua atuação às **pautas de memória, identidade e resistência** - inclusive com recorrência nos nomes de proponentes como Erika Kokay, Paulão, Talíria Petrone, entre outros. Por outro lado, em comparação com os dados históricos dos anos anteriores, nos quais a maioria das emendas parlamentares correspondiam a propositores integrantes de legendas de partidos de esquerda, nota-se que, no período do recorte da pesquisa, ou seja, nos últimos dois anos, é perceptível uma maior participação de autores de emendas integrantes de partidos de direita. O Partido Liberal (PL) aparece em terceiro lugar nos repasses financeiros de emendas para as culturas tradicionais e populares, ficando atrás apenas do PSOL e do PT.

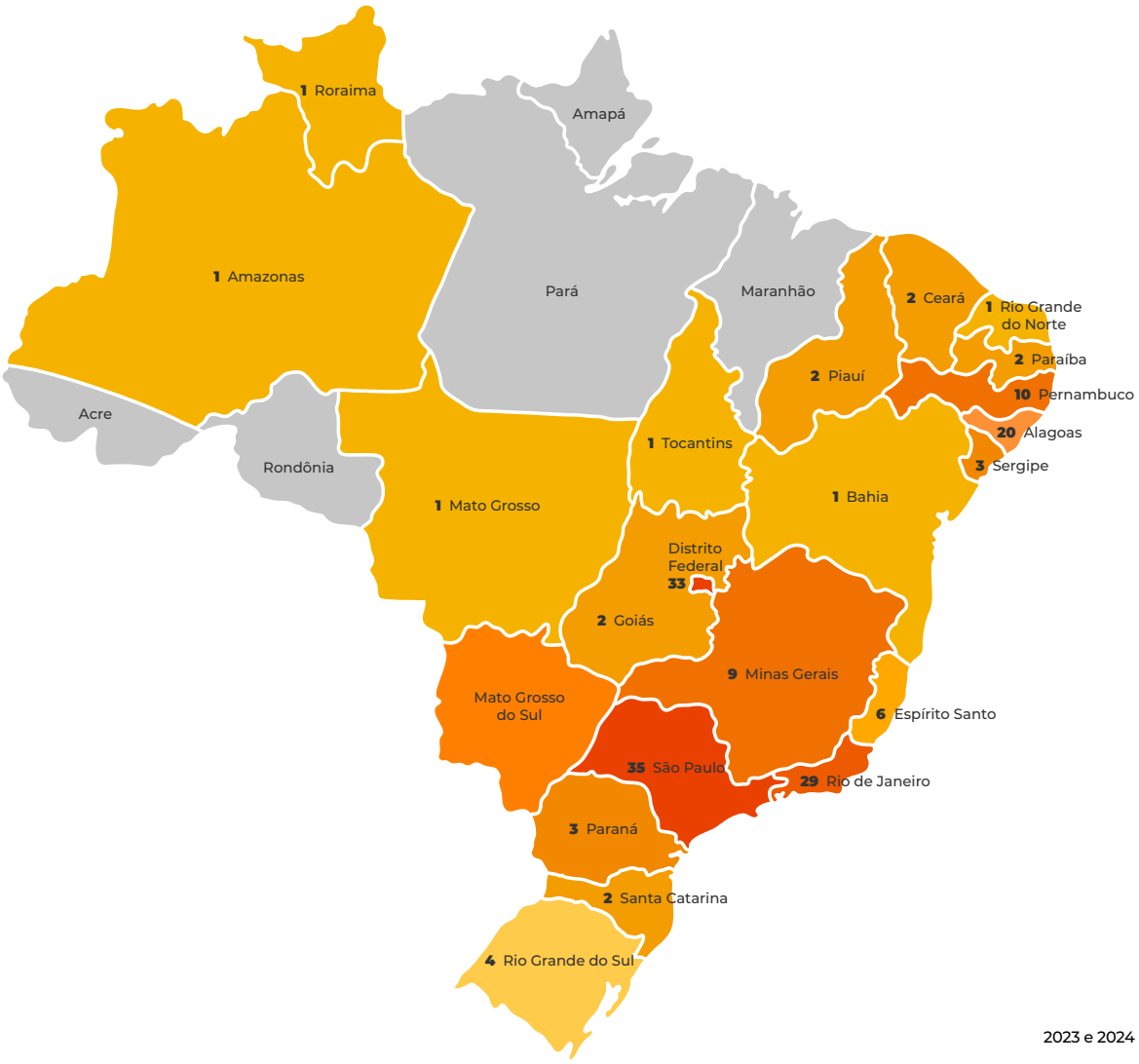
É possível notar por meio dos dados apresentados que, de certa forma, existe uma maior diversificação ideológica na proposição de emendas parlamentares voltadas às culturas tradicionais e

populares. Isso pode ser um reflexo da reconfiguração do campo político brasileiro, evidenciando a disputa simbólica e material por agendas identitárias, de memória e resistência, que agora não está restrita mais aos segmentos progressistas. Mas pode significar, também, uma estratégia de legitimação dos partidos de direita radical, ou mesmo, um sintoma da crescente centralidade que temas identitários passam a ocupar no Congresso.

Contudo, cabe questionar em que medida essa prática legislativa se orienta por um compromisso de Estado e não apenas por estratégias clientelistas, localizadas e descontínuas. A ausência de critérios estruturantes de avaliação dos impactos dessas ações, bem como a predominância de eventos e festivais em detrimento de políticas de continuidade (como manutenção de espaços, estruturação de redes locais, criação de editais participativos), fragiliza a institucionalização da cidadania cultural como política pública sustentável, fato que sugere a necessidade de um debate mais aprofundado sobre os critérios de avaliação dentro do próprio Ministério da Cultura.

Em síntese, as emendas parlamentares representam, neste contexto, um campo ambíguo, já que são ao mesmo tempo, promissoras na promoção de direitos culturais e, por outro lado, insuficientes em garantir sua universalização. Cabe à pesquisa acadêmica mais ampla, portanto, não apenas mapear sua incidência, mas disputar seus sentidos, tensionando o que se entende por cultura, cidadania e Estado no Brasil contemporâneo.

MAPA COM A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EMENDAS PARLAMENTARES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC PELOS ESTADOS DO BRASIL

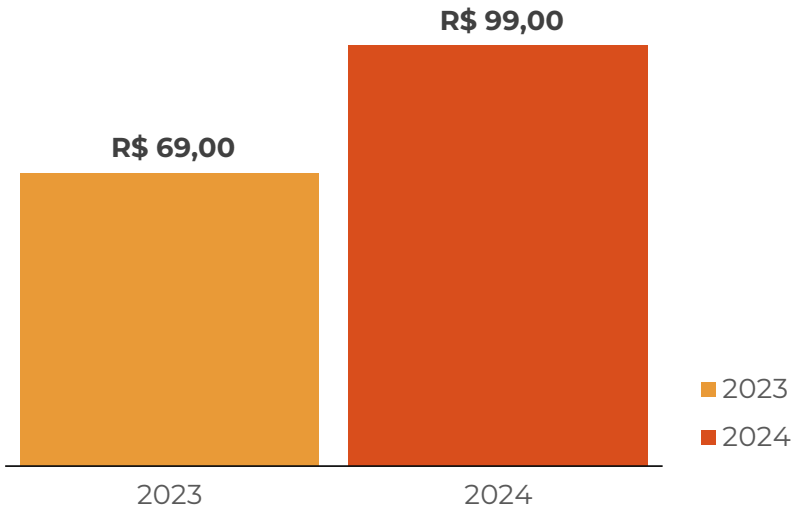


Esse mapa representa a distribuição das propostas de emendas parlamentares das culturas tradicionais e populares da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura durante os anos de 2023 e 2024, a sua presença nos diversos estados da federação e, de acordo com a gradação das cores mais fortes ou mais fracas, a percepção da maior quantidade de emendas por estados, e de outra maneira, a ausência de propostas de emendas em alguns estados do país, no montante pesquisado e no recorte específico escolhido para essa pesquisa.

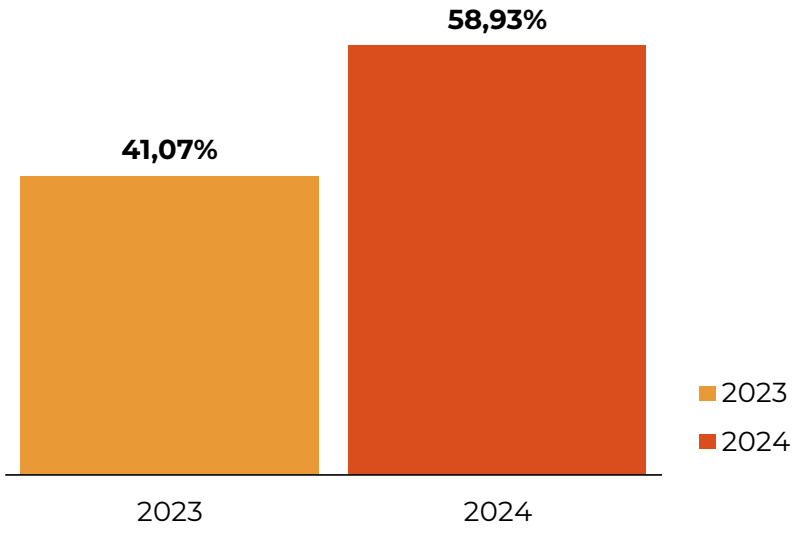
ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DOS DADOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC EM 2023 E 2024

I. AUMENTO DO VOLUME DAS PROPOSTAS
43% DE AUMENTO DE 2023 PARA 2024

ANO DE FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC



ANO DE FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC

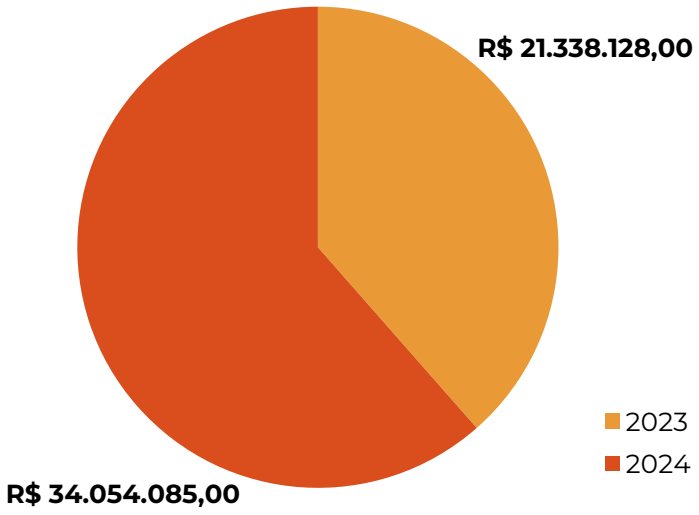


Conforme pode ser visualizado no gráfico acima, existe uma expressiva evolução no número de emendas parlamentares da SCDC voltadas às culturas tradicionais e populares, com um crescimento de quase 43% entre 2023 e 2024. Acreditamos que uma das motivações disso diz respeito a uma agenda simbólica mais responsiva e a um deslocamento de práticas parlamentares nessa orientação. De acordo com Teixeira Coelho (2009) a cultura é atravessada por uma dimensão de política simbólica que atua na constituição dos sujeitos e na construção de consensos. Nesse sentido, tal crescimento pode ser lido não apenas como resposta aos anseios de base, mas também como dispositivo performativo de inscrição dos parlamentares no imaginário popular.

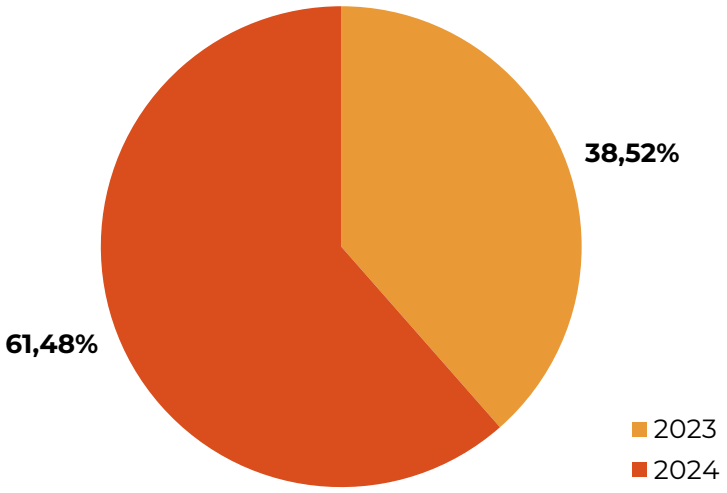
Ao mesmo tempo, é importante lembrar que o aumento quantitativo, no entanto, exige ser acompanhado de critérios de qualificação e avaliação, para que não se converta em rito episódico, mas em mecanismo substantivo de efetivação da cidadania cultural.

II. **AUMENTO DE 59% DO VOLUME DOS RECURSOS FINANCEIROS:** COMPROMISSO DA POLÍTICA COM A CULTURA

DISTRIBUIÇÃO ANUAL DOS RECURSOS DAS PROPOSTAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC EM 2023 E 2024



DISTRIBUIÇÃO ANUAL DOS RECURSOS DAS PROPOSTAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC EM 2023 E 2024



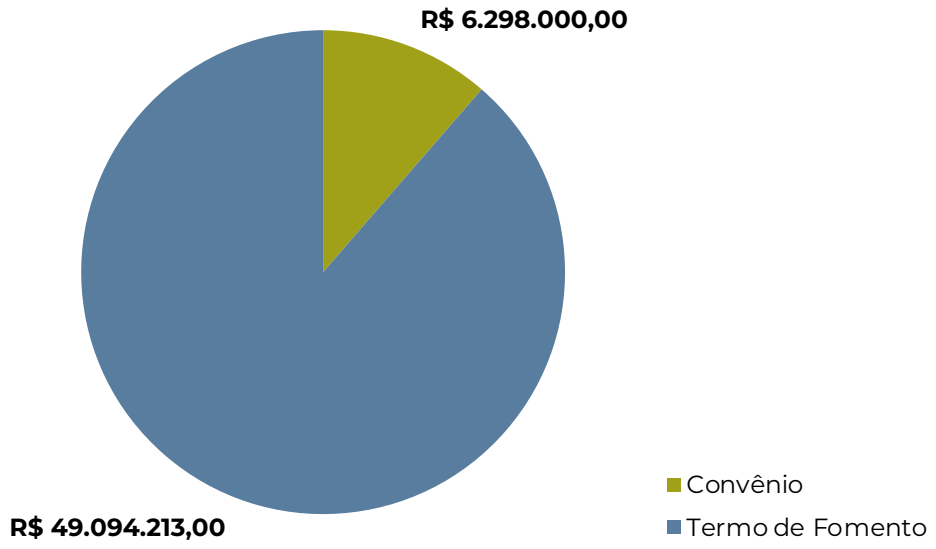
De acordo com a análise dos dados, observa-se que, em **2023**, o investimento com emendas parlamentares impositivas executadas pela SCDC resultou em um total investido de **R$21.338.128,00 milhões**, enquanto em **2024,** esse valor subiu para **R$34.054.085,00 milhões**. Ou seja, de um ano para o outro obteve-se um aumento de **R$12.715.957,00 milhões** que representa aproximadamente **59,6%**. Esse salto no volume de recursos financeiros destinados às emendas parlamentares para as culturas tradicionais e populares revela um esforço deliberado de fortalecimento do setor enquanto arena legítima de investimento público.

Desse modo, a partir da reflexão de Ana Carla Fonseca (2007), é possível compreender que a economia da Cultura vai muito além da reprodução de valores simbólicos: ela atua diretamente na geração de trabalho, na coesão territorial e no fortalecimento da cidadania ativa. Assim, o aumento nos repasses orçamentários não pode ser lido apenas como uma vitória setorial, mas como uma afirmação de que as culturas tradicionais e populares são vetores de desenvolvimento econômico, social e sustentável, merecendo investimento contínuo, transparente e tecnicamente justificado.

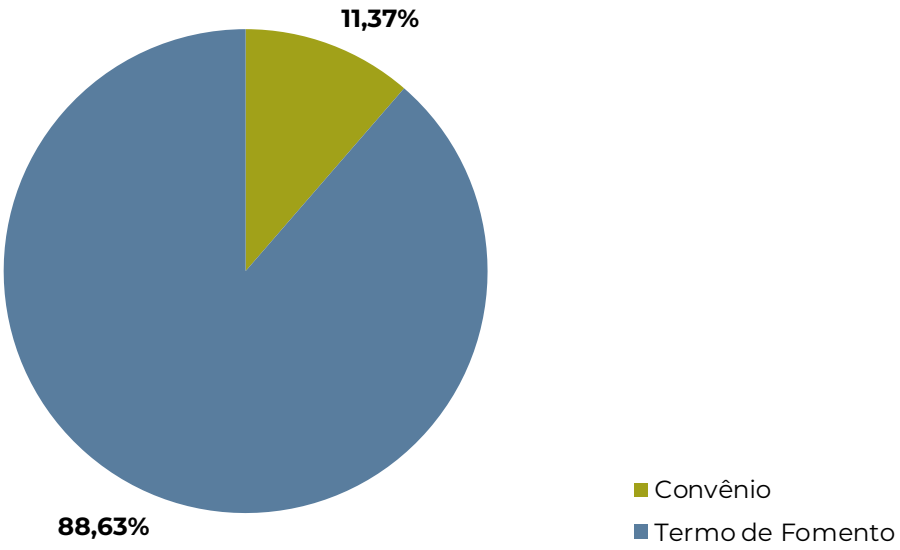
III. DISTRIBUIÇÃO ANUAL DOS RECURSOS DAS EMENDAS VOLTADAS ÀS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES POR INSTRUMENTOS NOS ANOS DE 2023 E 2024

Aqui, é possível observar a mesma distribuição anterior do valor total dos recursos financeiros investidos nas emendas parlamentares voltadas às culturas tradicionais e populares da SCDC por instrumentos distribuídas pelos anos de 2023 e 2024. Como se percebe, quase 90% dos instrumentos de pactuação são Termos de Fomento. Ocorrendo em número menor propostas de Convênios.

RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS EMENDAS PARA AS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC EM 2023 E 2024

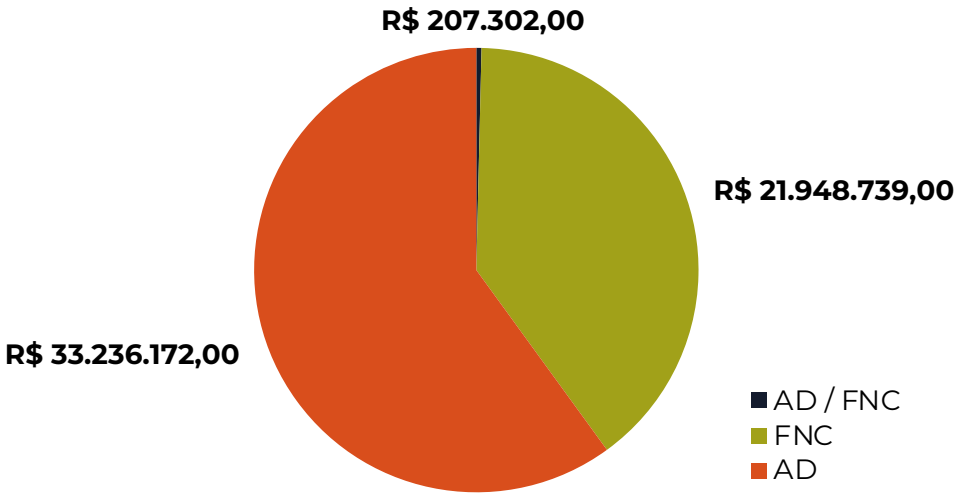


RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS EMENDAS PARA AS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC EM 2023 E 2024

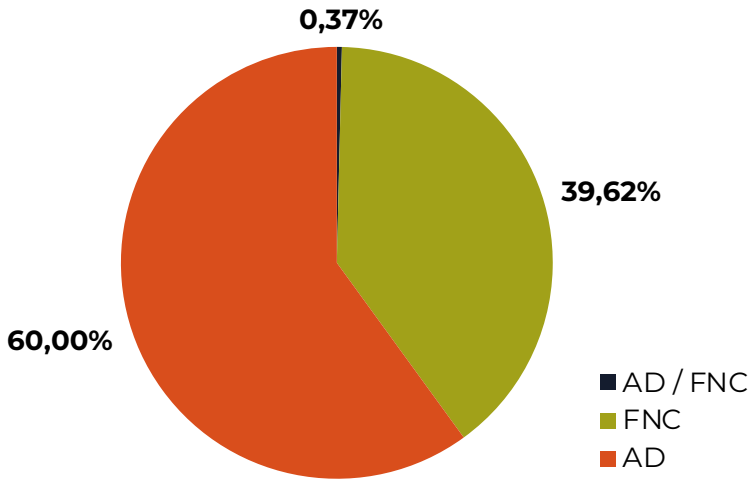


IV. **ORIGEM DOS RECURSOS:** A QUESTÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA (60%) VERSUS FNC (39%)

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PROPOSTAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES NA SCDC PELA ORIGEM DE RECURSOS EM 2023

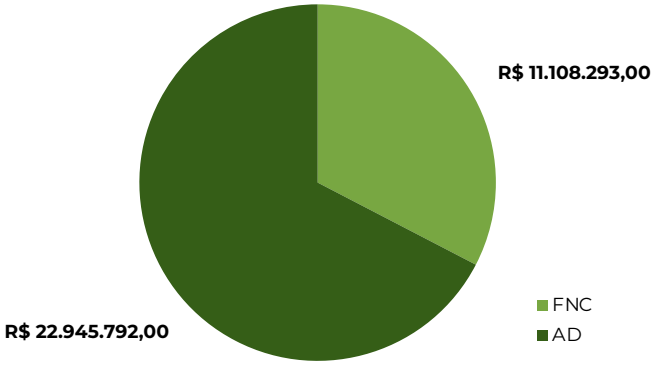


DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PROPOSTAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES NA SCDC PELA ORIGEM DE RECURSOS EM 2023

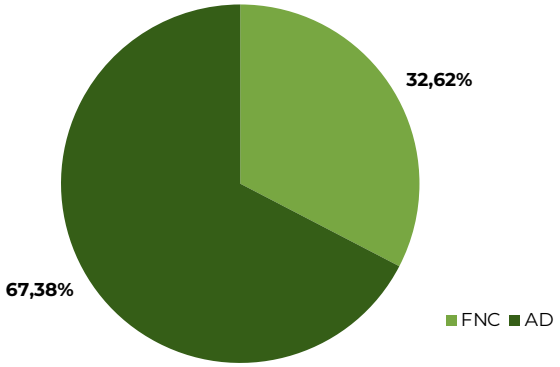


Quanto à origem do recurso no ano de 2023, o gráfico acima demonstra que o montante maior de financiamento das emendas parlamentares teve sua origem no Fundo Nacional de Cultura - FNC. A diferença, entretanto, é pequena para o recurso proveniente da administração direta, sendo equivalente a 2%. Na sequência, os gráficos da origem do recurso das emendas parlamentares de 2024 demonstram os seguintes resultados:

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PROPOSTAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES NA SCDC PELA ORIGEM DE RECURSOS EM 2024



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PROPOSTAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES NA SCDC PELA ORIGEM DE RECURSOS EM 2024



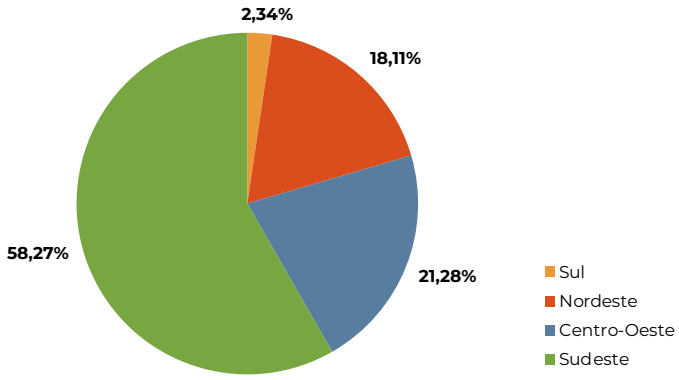
Observa-se que há uma tendência abrupta de mudança da origem dos recursos das emendas parlamentares das culturas tradicionais e populares da SCDC no ano de 2024 para a administração direta. Percebe-se que, há uma decaída do recurso advindo do FNC de 50% para 32%. Enquanto isso, a administração direta, em 2024, passa a representar 67% da origem dos recursos financeiros dessas emendas. Em virtude da amostra de dados corresponder a apenas uma Secretaria do Ministério da Cultura, não há como fazer projeções maiores sobre as razões resultantes dessa mudança. Nesse sentido, esses dados específicos se referem apenas a uma visão demonstrativa de onde o recurso esteve concentrado para financiar as propostas de emendas para as culturas tradicionais e populares em cada ano específico aqui detalhado.

O que se pode acrescentar sobre esse tema é que, independentemente da origem do recurso das emendas parlamentares impositivas, do ponto de vista econômico, a aplicação de recursos parlamentares em projetos de culturas tradicionais e populares fomenta cadeias

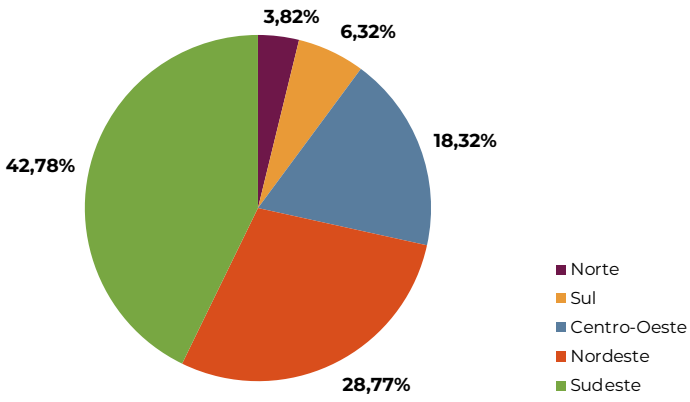
produtivas locais e modos de economia solidária, gerando emprego e renda em comunidades nas quais predominam, frequentemente, o trabalho informal e o baixo investimento estatal. Ou seja, há um benefício direto a mestres, grupos tradicionais, comunidades quilombolas, populações ribeirinha, indígenas e periféricas com a realização de festas, cursos, oficinas, produções audiovisuais e ações formativas que envolvem, não apenas artistas e agentes culturais, como também, comerciantes, produtores, costureiras, iluminadores e prestadores de serviço em geral. Ou seja, trata-se portanto, de uma ativação da economia da Cultura com impacto concreto nos territórios e com efeitos multiplicadores para o desenvolvimento humano e sustentável.

V. DISTRIBUIÇÃO REGIONAL: ASSIMETRIA GEOGRÁFICA: SUDESTE LIDERA COM 48% NO COMPILADO DOS DOIS ANOS

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DAS PROPOSTAS DE CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC POR REGIÃO EM 2023

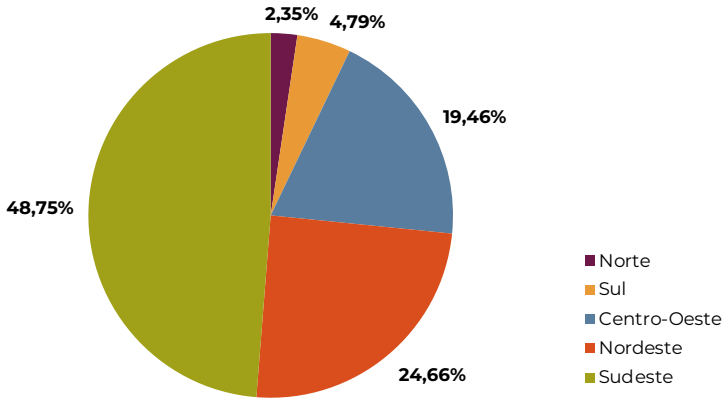


DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DAS PROPOSTAS DE CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC POR REGIÃO EM 2024



A análise da distribuição geográfica dos recursos financeiros provenientes das emendas parlamentares para as Culturas Tradicionais e Populares evidencia a permanência de **assimetrias regionais** historicamente consolidadas no campo das políticas culturais brasileiras. Os dados indicam que, em 2023, o Sudeste concentrou **58,27%** dos recursos totais, mantendo a liderança em 2024 com **42,78%**.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DAS PROPOSTAS DE CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC POR REGIÃO EM 2023 E 2024



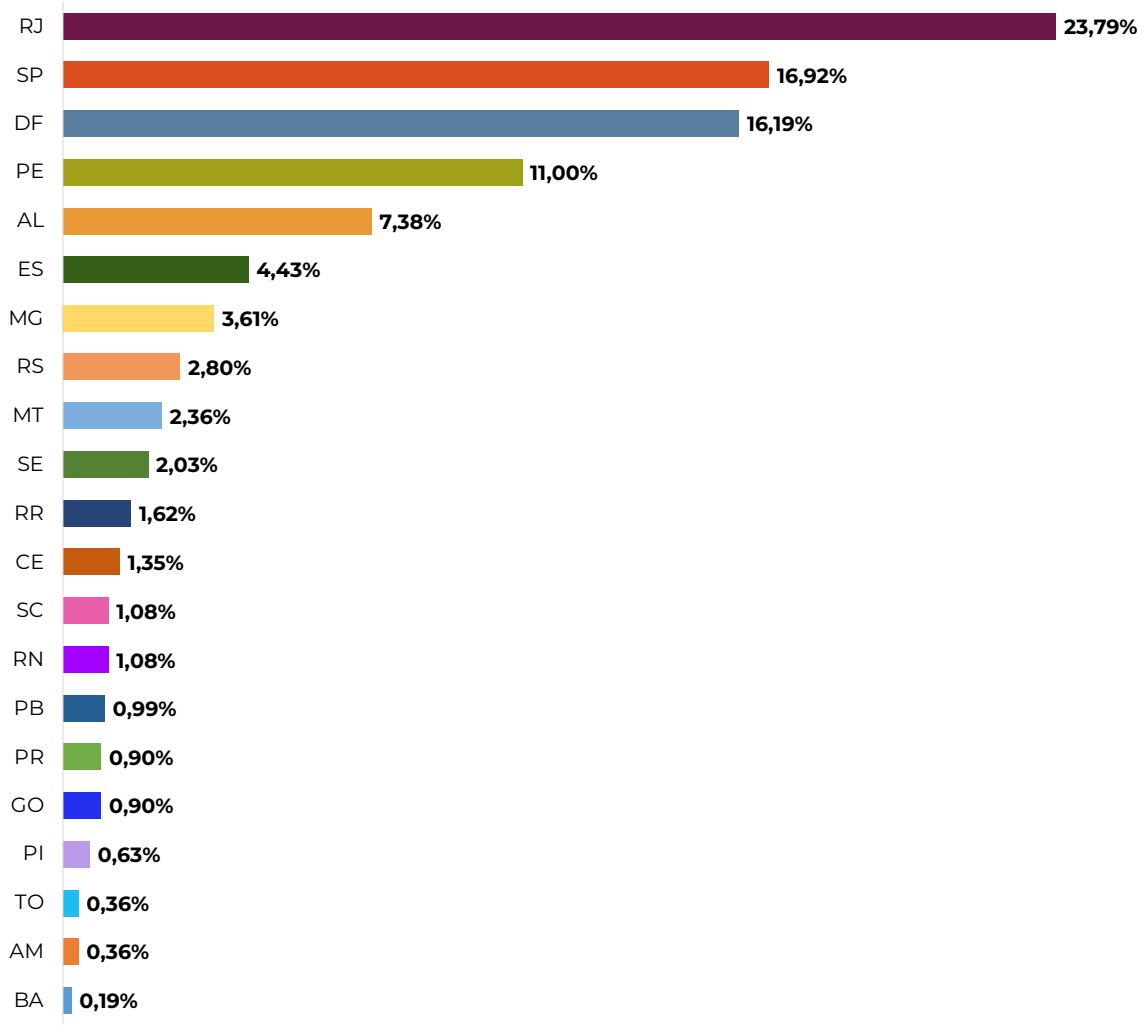
A região somou no consolidado do biênio, **48,75%** de todo o orçamento empenhado. Como é possível perceber mais abaixo, a distribuição por estado reforça esse cenário: apenas três unidades da federação - **Rio de Janeiro (23,79%)**, **São Paulo (16,92%)** e **Distrito Federal (16,19%)** - concentraram juntas mais da metade dos recursos do país.

Tal padrão de concentração territorial pode ser interpretado à luz da bibliografia crítica das políticas culturais, que há décadas denuncia a persistente centralização dos mecanismos de fomento na Região Sudeste, sobretudo em virtude de sua capacidade instalada, densidade institucional e protagonismo político. Diversas políticas públicas de cultura promovidas pelo Ministério da Cultura têm se pautado pela descentralização dos investimentos, financiamentos e fomentos, muitas vezes por meio de políticas específicas em diferentes regiões do país, com o intuito de equilibrar as desigualdades históricas.

No que diz respeito às emendas parlamentares impositivas e aos incentivos culturais mediados por elas, é necessário refletir sobre como podem frequentemente reproduzir desigualdades existentes, na medida em que dependem da capacidade de articulação política, da presença de organizações da sociedade civil com robustez técnica e da proximidade com os canais formais de decisão e, principalmente, das escolhas dos parlamentares.

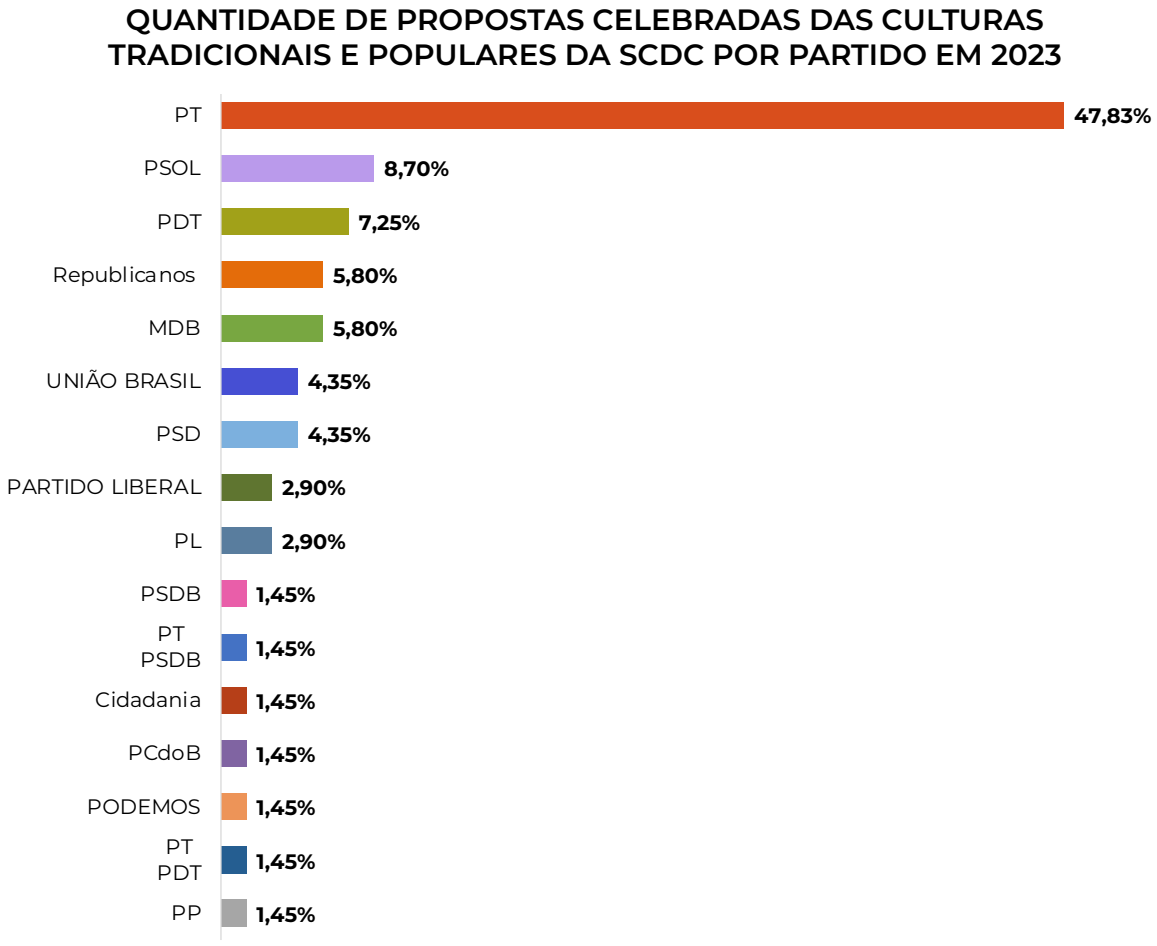
VI. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DAS EMENDAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC POR ESTADOS EM 2023 E 2024

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS CELEBRADOS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC POR ESTADO EM 2023 E 2024

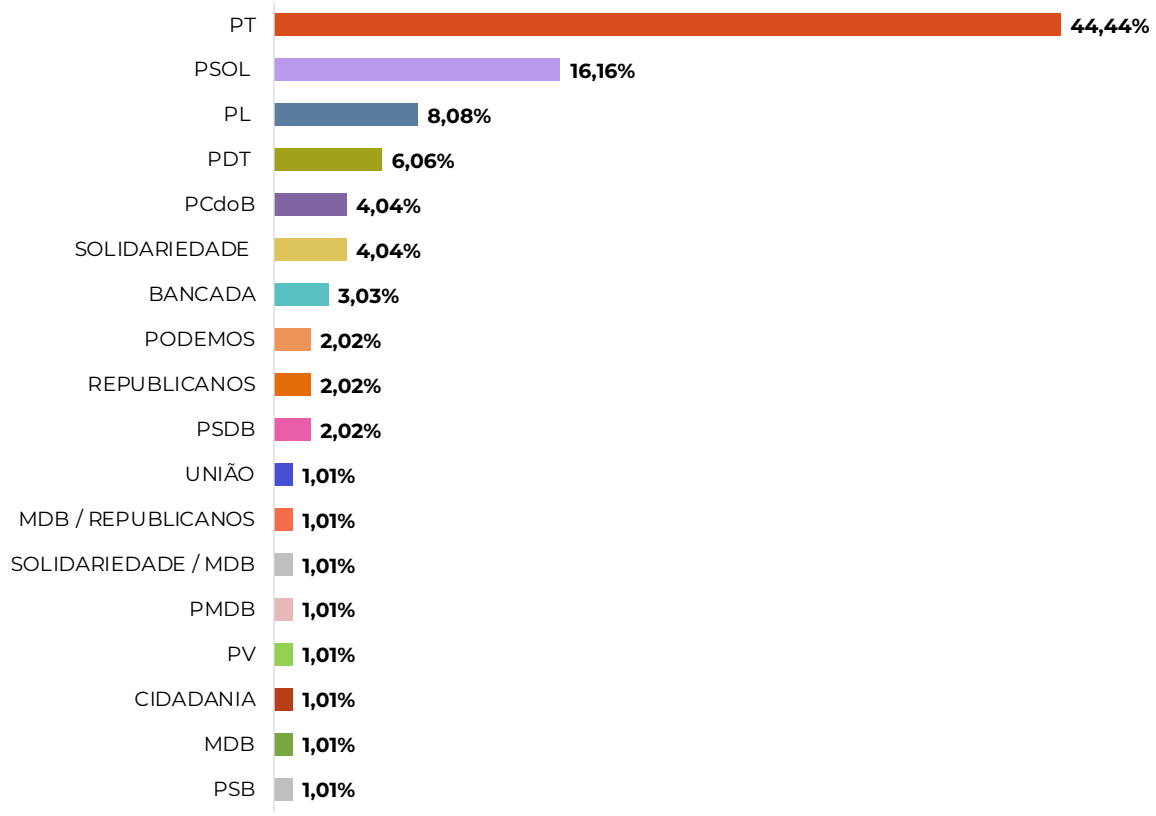


A predominância de destinações de recursos financeiros de emendas parlamentares voltadas às culturas tradicionais e populares para o eixo Rio–São Paulo–Brasília reproduz padrões antigos de hegemonia no fomento e financiamento da cultura no Brasil, nos quais grupos já inseridos nas redes de influência parlamentar tendem a receber mais atenção e, por conseguinte, mais recursos. Esse fator agrava a invisibilidade das culturas periféricas e tradicionais do Norte e de grande parte dos estados do Centro-Oeste, que seguem com percentuais bastante baixos (2,35% e 4,88%, respectivamente, no consolidado 2023–2024). A ausência de políticas de indução regionalizada ou de contrapartidas redistributivas contribui para a perpetuação de um sistema concentrador, que aprofunda as desigualdades, em vez de corrigí-las.

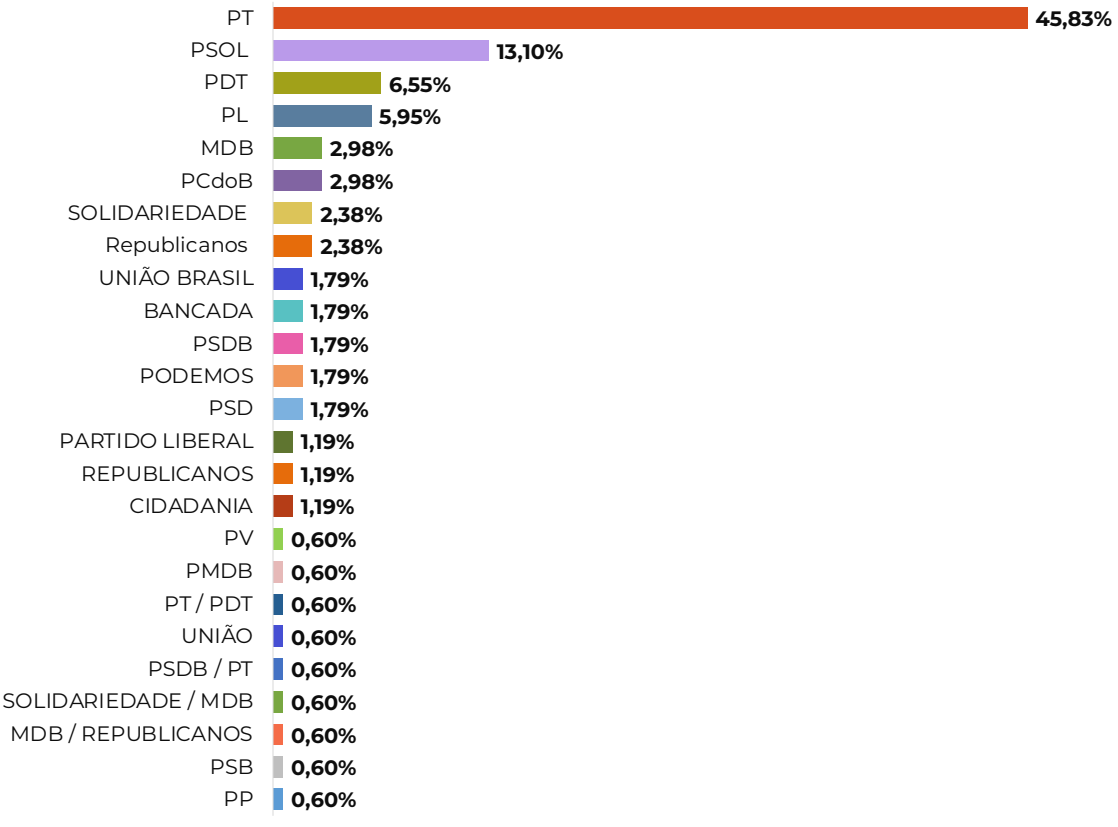
VII. PANORAMA DAS EMENDAS PARLAMENTARES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES POR PARTIDOS POLÍTICOS DO BRASIL



QUANTIDADE DE PROPOSTAS CELEBRADAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC POR PARTIDO EM 2024



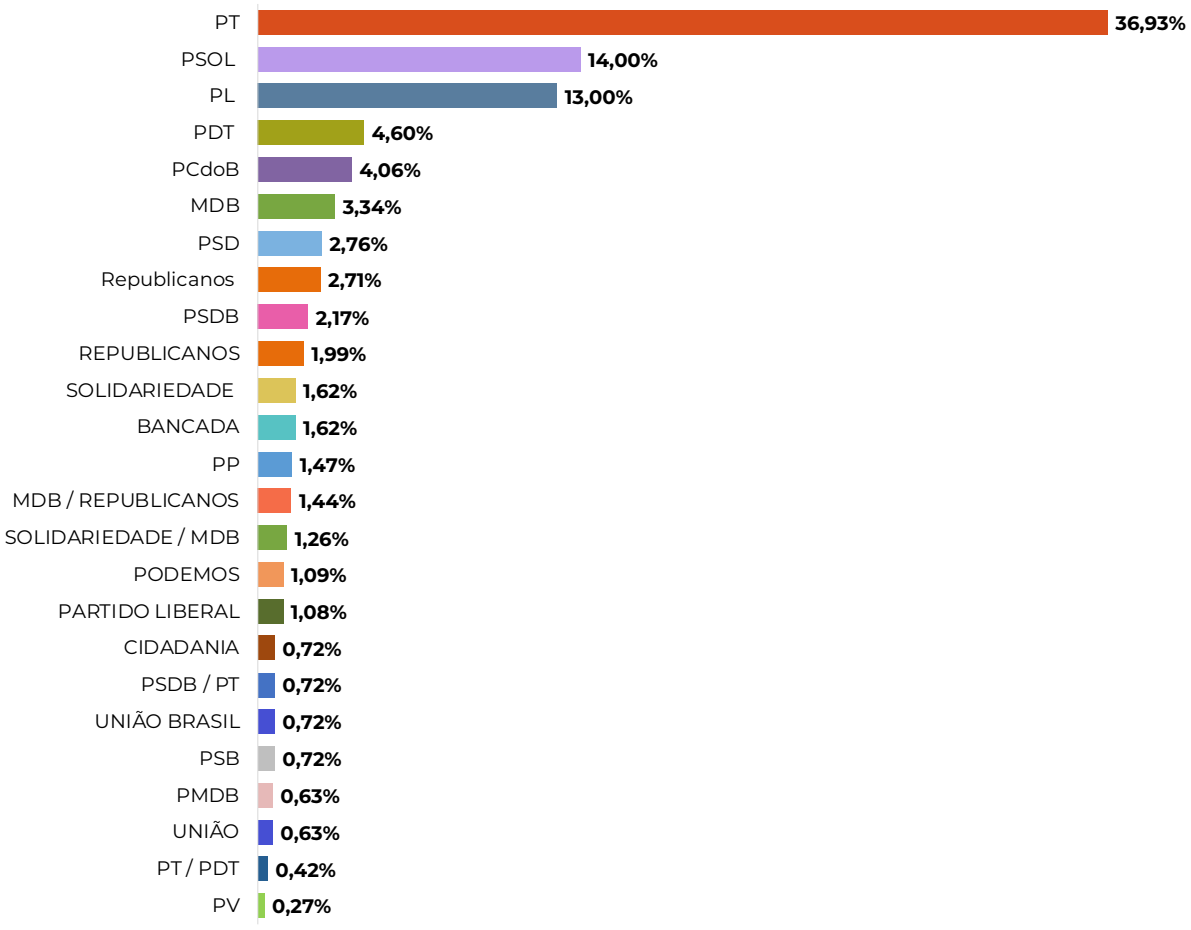
QUANTIDADE DE PROPOSTAS CELEBRADAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC POR PARTIDO EM 2023 E 2024



No que diz respeito à **distribuição partidária das emendas no consolidado**, os dados mostram predominância do **Partido dos Trabalhadores (PT)**, responsável por **45,83%** das proposições no período analisado, seguido pelo **PSOL,** com **13,10%,** pelo **PDT, com 6,55%** e pelo **PL** com **5,95%**. A leitura política desse cenário deve considerar a **centralidade das culturas tradicionais e populares como eixo estruturante de identidades progressistas**, frequentemente mobilizadas por partidos de esquerda com tradição de vínculos junto a movimentos sociais, sindicatos e coletivos culturais periféricos. A significativa participação do PT e do PSOL pode ser interpretada como reflexo tanto da presença orgânica desses partidos nas pautas culturais quanto da reativação de instrumentos parlamentares voltados à base social vinculada às manifestações culturais populares.

Quando analisa-se o total de recursos financeiros das emendas parlamentares distribuídas pelos partidos no consolidado de 2023 e 2024 se encontra os seguintes dados:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DAS PROPOSTAS DE CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC POR PARTIDOS EM 2023 E 2024

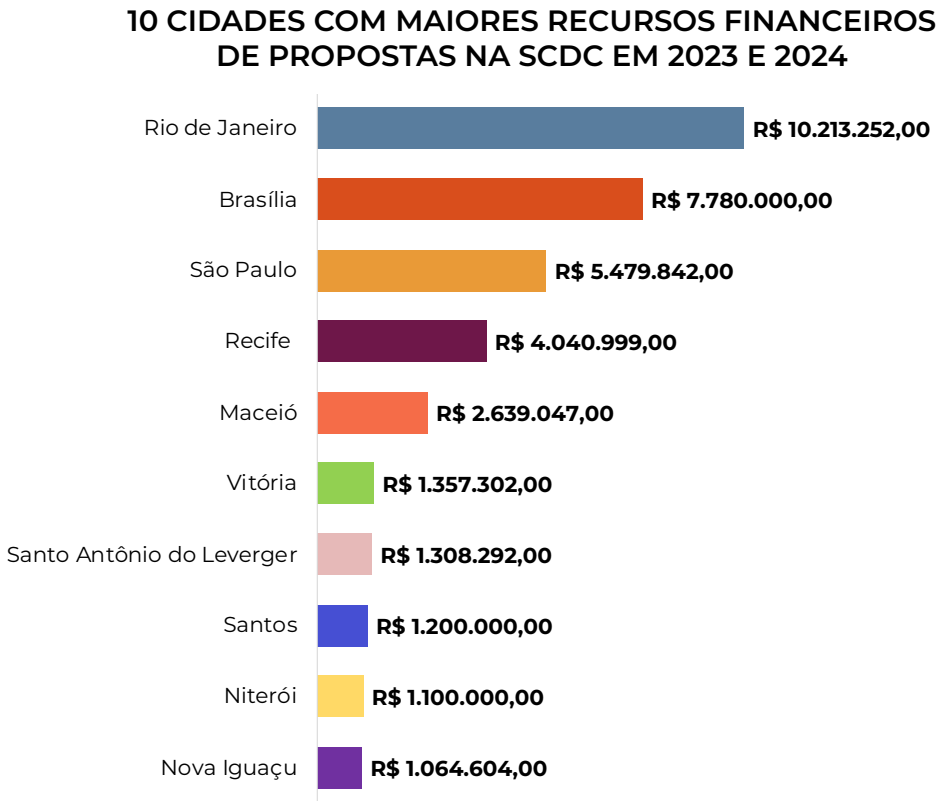


Mantendo a mesma tendência de distribuição de emendas parlamentes entre os partidos, a distribuição de recursos financeiros no consolidado, apresenta uma predominância marcante do **Partido dos Trabalhadores (PT)**, responsável por **36,93%** das proposições no período analisado, seguido pelo **PSOL** com **14%** e pelo **PL** com **13%**. Por outro lado, o crescimento do volume de emendas oriundas de parlamentares de orientação conservadora - como o PL e os Republicanos - aponta para uma **reconfiguração da disputa simbólica e política em torno da Cultura**. A entrada de novos atores nesse campo sugere um reposicionamento estratégico desses partidos em relação às agendas culturais, muitas vezes tensionadas entre liberdade de expressão, valorização da diversidade e disputas ideológicas sobre o conceito de "cultura nacional".

Essa pluralização de partidos proponentes deve ser observada com atenção, pois, pode indicar tanto uma ampliação democrática da política cultural quanto uma sobreposição de interesses divergentes. A presença de autores parlamentares de diferentes orientações ideológicas nas destinações para as Culturas Tradicionais e Populares demonstra que, apesar dos dissensos no plano discursivo, a cultura também se torna um recurso político com alto retorno simbólico, especialmente nos territórios de forte base popular.

Em conclusão, a análise crítica dos dados revela um campo de políticas públicas tensionado entre avanços na visibilidade das Culturas Tradicionais e Populares e a reprodução de desigualdades estruturais históricas. A concentração regional, embora explicável por fatores institucionais e históricos, exige contrapesos que promovam equidade territorial e valorização da diversidade cultural brasileira. Do ponto de vista político, o perfil dos partidos e autores envolvidos aponta para uma crescente disputa em torno da cultura como arena estratégica, cuja governança requer atenção, planejamento e diálogo permanente entre Estado, sociedade civil e instâncias legislativas. Essa concentração tensiona o ideal constitucional da equidade regional e revela as distorções do pacto federativo no campo da Cultura.

VIII. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC PELAS DEZ CIDADES COM MAIORES RECURSOS



O gráfico consolidado das emendas parlamentares de 2023 e 2024 revela uma forte concentração de recursos financeiros nas propostas oriundas da Região Sudeste, que lidera em volume total investido. O estado do Rio de Janeiro se sobressai com destaque expressivo, não apenas pela capital, que ocupa o primeiro lugar no ranking, mas também pela presença de outras cidades fluminenses como Niterói e Nova Iguaçu, reforçando o peso regional. São Paulo e Vitória também figuram entre os dez municípios com maior captação, consolidando o protagonismo do Sudeste no cenário nacional.

Além do destaque das cidades que integram a Região Sudeste, enquanto municípios que recebem altos volumes de recursos orçamentários oriundos das emendas, a cidade de Brasília no Centro-Oeste, aparece em segundo lugar na lista, por concentrar um montante bastante significativo de recursos financeiros por meio de emendas parlamentares. Isso se deve à sua centralidade político-administrativa, que favorece a

articulação direta com parlamentares e órgãos federais, refletindo sua posição estratégica na distribuição de propostas de emendas.

Cidades da região Nordeste, como Recife e Maceió, também marcam presença relevante, ocupando o quarto e quinto lugares, respectivamente, o que indica esforços pontuais de descentralização, ainda que em menor escala.

IX. ANÁLISE DAS CATEGORIAS TEMÁTICAS PRESENTES NAS EMENDAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC EM 2023 E 2024

As emendas parlamentares destinadas às culturas tradicionais e populares representam um instrumento vital de democratização do acesso à cultura de valorização da cidadania cultural e de estímulo aos direitos culturais no Brasil. No ciclo de execução atual, foram contabilizadas um total de **168 (cento e sessenta e oito)** Emendas na SCDC, nos anos de 2023 e 2024, voltadas ao financiamento de ações com foco nas culturas tradicionais e populares junto a organizações distribuídas por diferentes estados do território nacional. Em razão da pluralidade de atividades realizadas, optou-se por organizar os dados em algumas categorias analíticas pela maior recorrência nas propostas apresentadas.

A estruturação dos dados foi resultado de uma leitura minuciosa das descrições das emendas a partir de dados coletados nas bases de informação utilizadas pelo Ministério da Cultura, a fim de compreender, caso a caso, de que modo as ações propostas por determinadas emendas, poderiam se enquadrar em grandes áreas em comum a outras, e dessa maneira, classificar e ordenar as variadas ações em grupos maiores. Essa classificação buscou responder a uma demanda por sistematização coerente, a fim de favorecer a leitura estatística e a análise qualitativa do investimento público.

Dessa maneira, as categorias escolhidas para contemplar as ações culturais realizadas pelas organizações e derivadas do financiamento público, por meio das emendas parlamentares, no escopo da pesquisa atual, foram: **(1) fruição cultural, (2) formação cultural, (3) fruição e formação, (4) acervo, e (5) reforma e restauro.**

Foi bastante comum, na observação e análise das propostas verificar que muitas emendas compreendiam ações voltadas à participação direta do público, como eventos e espetáculos, o que se denomina de atividades culturais, e mais tarde, **fruição cultural** enquanto um guarda-chuva maior que contempla todo tipo de ações e/ou atividades culturais realizadas com foco nas culturas tradicionais e populares.

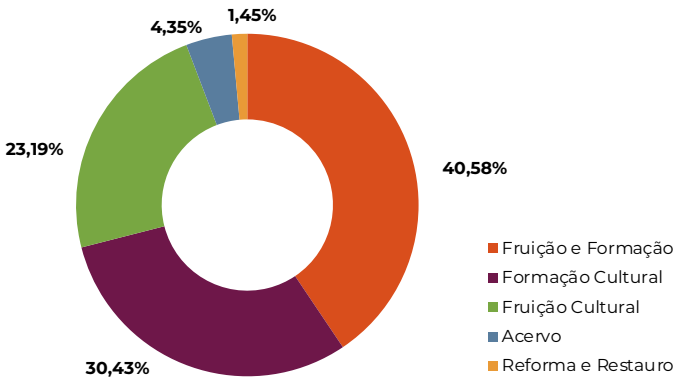
Ao mesmo tempo, verificou-se, ainda, um alto número de propostas voltadas à categoria temática de **formação cultural**, ou seja, atividades de capacitação e qualificação, que abrangem oficinas, cursos, ciclos formativos e ações continuadas de ensino-aprendizagem.

Muitas propostas apresentaram no seu planejamento de trabalho ações que contemplavam atividades de fruição cultural como a realização de eventos e apresentações culturais e, ao mesmo tempo, processos de formação cultural por meio de oficinas, entre outros. Essas propostas que traziam na sua metodologia e trabalho de atuação as duas categorias chamamos de **fruição e formação**.

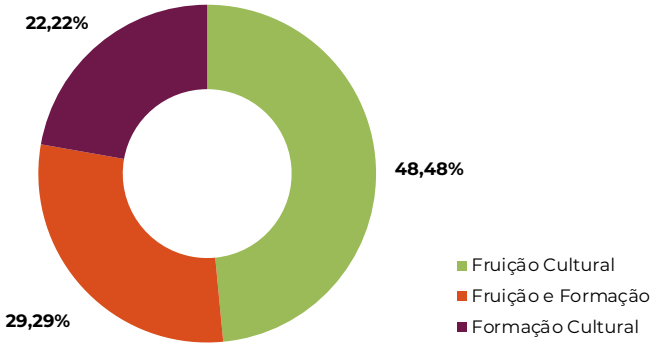
Com uma porcentagem menor, foi possível encontrar ainda nessa amostragem propostas de emendas parlamentares que abordaram, em seu plano de trabalho, os temas de **reforma e restauro**, que envolveu investimentos em infraestrutura e conservação de patrimônios das culturas tradicionais e populares. Também houve propostas que se caracterizam como **acervo**, pois destinaram seus objetos e ações ao fortalecimento de coleções e registros de memórias de expressões culturais e legados dos mestres das culturas tradicionais e populares.

Apresenta-se abaixo os gráficos criados a respeito da pesquisa realizada com as propostas de emendas das culturas tradicionais e populares da SCDC nos anos de 2023 e 2024 distribuídas pelas categorias temáticas citadas.

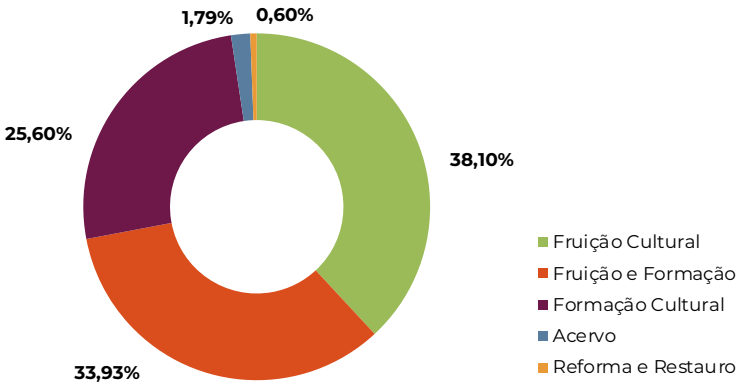
ANÁLISE DAS CATEGORIAS TEMÁTICAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC EM 2023



ANÁLISE DAS CATEGORIAS TEMÁTICAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC EM 2024



ANÁLISE DAS CATEGORIAS TEMÁTICAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC EM 2023 E 2024



Os dados apresentados das emendas parlamentares voltadas às culturas tradicionais e populares da SCDC/MinC, tanto em número de propostas quanto em porcentagens, vistos acima, apresentam os resultados sintetizados na tabela abaixo:

ANO	Fruição cultural	Formação cultural	Fruição e Formação	Acervo	Reforma e Restauro
2023	23,19%	30,43%	40,58%	4,35%	1,45%
2024	48,48%	22,22%	29,29%	-----	------
2023 e 2024	38,10%	25,60%	33,93%	1,79%	0,60%

Ainda que o intervalo examinado ofereça indícios relevantes, é verdade que ainda é incipiente para uma avaliação consistente do desenvolvimento das emendas parlamentares de maneira mais ampla, exigindo acompanhamento contínuo para a identificação de padrões e dos impactos na gestão pública.

Entretanto, o que se pode perceberé que, no ano de **2023,** houve uma maior prevalência de propostas de emendas voltadas às culturas tradicionais e populares nas quais o planejamento das ações das organizações da sociedade civil estiveram mais equilibradas entre as categorias, com predominância de propostas mistas – que combinavam fruição cultural e formação – representando cerca de 40% do total. Essa tendência indica um esforço dessas organizações em integrar atividades de acesso à cultura com ações formativas, promovendo um fortalecimento das redes de base comunitária.

As propostas exclusivamente voltadas à formação corresponderam a 30%, o que destacou o investimento na capacitação de agentes culturais ligados às tradições populares. Já as iniciativas de fruição cultural, como eventos e atividades artísticas, representaram 23% das propostas, sugerindo um interesse contínuo em ampliar o acesso da população às culturas tradicionais e populares por meio da valorização dos mestres e mestras e das manifestações populares. Em **2024**, no entanto, percebe-se uma reconfiguração nas prioridades das emendas. Houve um deslocamento para ações de **fruição cultural**, que passaram a representar **48%** das propostas aprovadas, enquanto as propostas que incluem fruição e formação juntas diminuíram

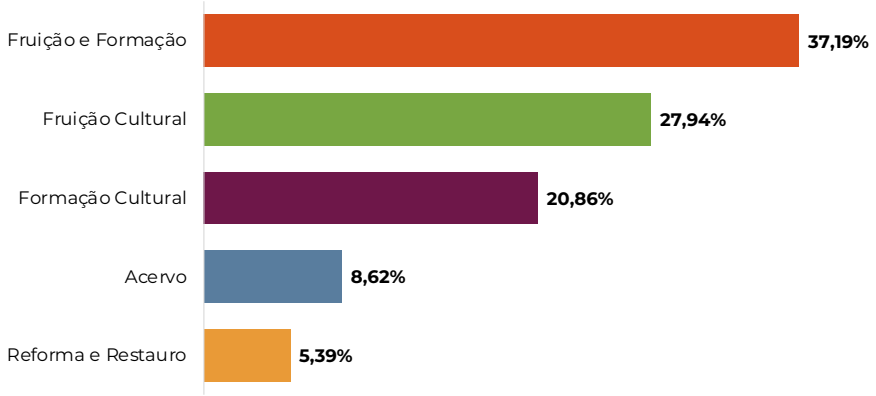
para **29%**, e as atividades voltadas unicamente à **formação** caíram para **22%**. É possível notar a ausência de projetos relacionados a acervo e a reforma e/ou restauro, o que evidencia uma lacuna no investimento em ações que buscam preservar o patrimônio material das culturas tradicionais e populares. Por outro lado, é compreensível que, esse dado não seja algo tão representativo, no sentido, de que o recorte temporal analisado seja relativamente curto.

No que se refere às mudanças como um todo, de certo modo, a inflexão na natureza das propostas contempladas, com ênfase crescente em atividades de fruição cultural, em detrimento das ações estruturantes e de preservação, é uma tendência que demanda atenção das instituições públicas de cultura e dos formuladores de políticas públicas, a fim de compreender, de maneira mais profunda, as razões dessa mudança de perfil. Isso significa dizer que, é necessário o investimento em ações de manutenção e acesso cultural de grupos de cultura popular que já existem. Todavia, os processos formativos nesse campo são também essenciais para a formação crítica, a sustentabilidade institucional e a salvaguarda dos saberes tradicionais, não apenas a curto, mas, substancialmente, a longo prazo.

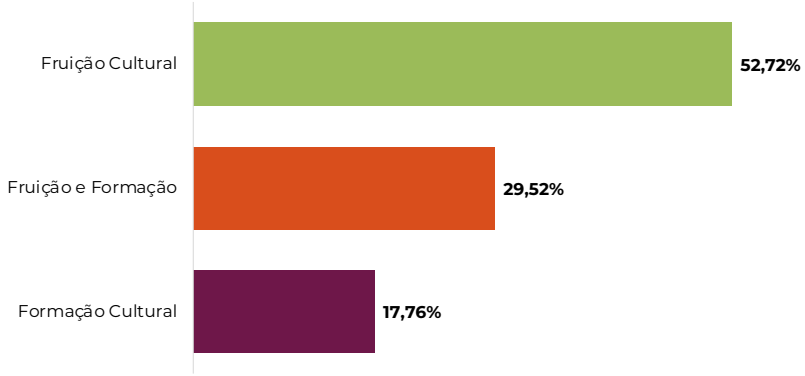
Portanto, é justamente por meio de painéis de dados e análises como estas, que se torna verossímil mapear possíveis desequilíbrios e fundamentar estratégias futuras que garantam maior equidade nas formas de acesso e participação das culturas tradicionais e populares.

No que compete à distribuição dos recursos financeiros das propostas das culturas tradicionais e populares, dentro das categorias temáticas analisadas, originam-se os seguintes gráficos dos anos de 2023 e 2024:

RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS CATEGORIAS TEMÁTICAS DAS EMENDAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC EM 2023



RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS CATEGORIAS TEMÁTICAS DAS EMENDAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC EM 2024



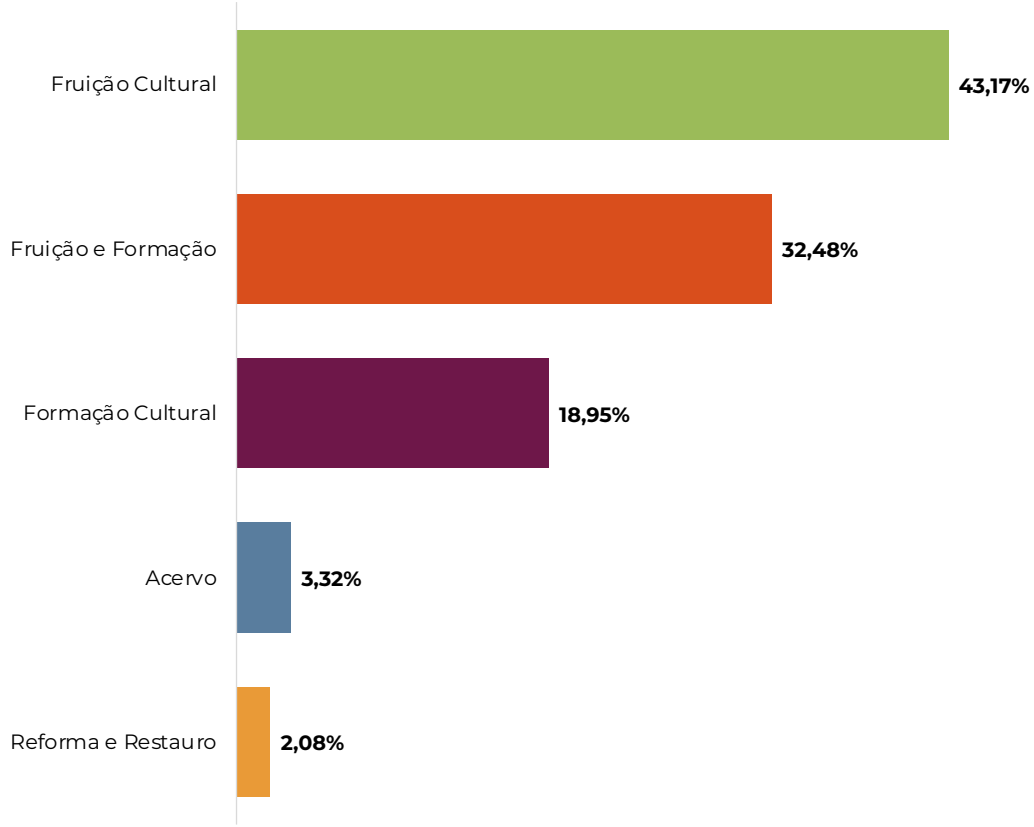
A análise da aplicação das emendas parlamentares no campo das culturas tradicionais e populares nos anos de 2023 e 2024 revela padrões estratégicos de financiamento que dialogam diretamente com os eixos de atuação das organizações contempladas. A categorização proposta - fruição cultural (eventos e atividades culturais), formação (oficinas e capacitações) e; fruição e formação (integração entre as duas grandes áreas propostas) - permite aferir a natureza predominante das ações financiadas e suas transformações ao longo do período.

Em **2023**, os dados indicam uma **concentração relativa de recursos em fruição e formação (37,19%)**, sinalizando uma preferência por iniciativas integradas, capazes de promover acesso e qualificação simultaneamente. Tal configuração sugere uma orientação das organizações beneficiadas no sentido de desenvolver experiências culturais completas, que, não apenas promovem a vivência estética e simbólica, mas fortalecem competências e habilidades no campo das Culturas Tradicionais e Populares. A **fruição cultural** representou **27,94%** dos recursos, enquanto as ações exclusivamente de **formação cultural** obtiveram **20,86%**. O investimento em **acervo** esteve presente com **8,62%** e **5,39%** foram relativos a **reforma e restauro**.

Já em **2024**, observa-se uma **mudança significativa no padrão de alocação**. A **fruição cultural** assumiu a liderança com **52,72%** dos recursos, enquanto a categoria **fruição e formação** recuou para **29,52%** e a **formação cultural** para **17,76%**. Essa redistribuição pode ser interpretada como uma ênfase crescente nas ações de visibilidade pública, centradas na promoção de eventos e experiências culturais abertas. Ao mesmo tempo, registra-se a **ausência total de investimentos**

nas categorias de acervo, reforma e restauro, o que representa uma possível fragilização do compromisso com a preservação material das Culturas Tradicionais e Populares.

RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS CATEGORIAS TEMÁTICAS DAS EMENDAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC EM 2023 E 2024



X. ANÁLISE DAS EXPRESSÕES CULTURAIS POPULARES PRESENTES NAS EMENDAS PARLAMENTARES DA SCDC EM 2023 E 2024



FONTE: DPCTP/SCDC/MinC

As emendas parlamentares destinadas às culturas tradicionais e populares, no âmbito da SCDC/MinC, nos anos de 2023 e 2024, contemplam objetos que incluem planos de ação e trabalho elaborados por organizações da sociedade civil. Esses planos refletem a diversidade das manifestações culturais brasileiras, evidenciando o papel dessas emendas no fortalecimento da diversidade cultural do país.

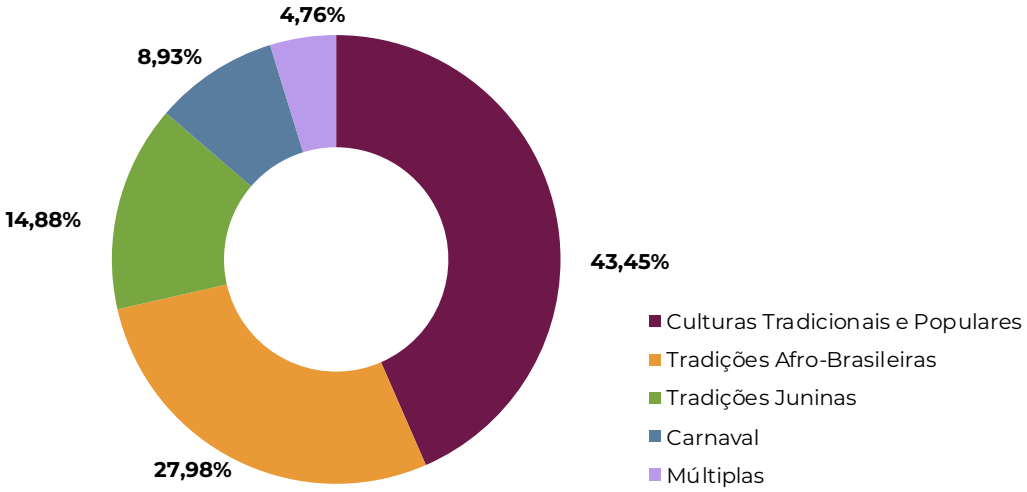
Diante da complexidade e da riqueza das práticas culturais brasileiras, e com o objetivo de desenvolver uma estratégia classificatória que permita interpretar os dados de forma sistemática, foi adotada uma metodologia voltada à criação de categorias analíticas capazes de abranger a heterogeneidade e a diversidade observadas. Nesse sentido, foram definidas cinco categorias analíticas:

Categoria das Expressões culturais populares das emendas SCDC

(1) Culturas Tradicionais e Populares
(2) Tradições Afro-Brasileiras
(3) Tradições Juninas
(4) Carnaval
(5) Múltiplas

A categoria **Culturas Tradicionais e Populares** compreendeu manifestações que expressam saberes enraizados em comunidades locais, como manifestações populares, folguedos, artesanato, festejos religiosos e danças regionais. Já as **Tradições Afro-Brasileiras** agregaram práticas de matriz africana como o jongo, maracatu, congada, capoeira e expressões vinculadas ao candomblé e à umbanda, cuja preservação e valorização requerem atenção específica, dado a importância ancestral, como também uma postura de reparação social e histórica. As **Tradições Juninas** contemplaram festas de São João, quadrilhas e grupos de forró, amplamente representativos das culturas nordestinas e também presentes em outras regiões. O **Carnaval**, por sua vez, envolveu escolas de samba, blocos tradicionais e maracatus na perspectiva do patrimônio imaterial. Por fim, a categoria **Múltiplas** reuniu propostas que transcenderam os limites de uma única expressão ou tradição, integrando diferentes linguagens culturais no mesmo projeto. Essa classificação dialoga com a **realidade sociocultural brasileira**, marcada por uma profunda diversidade étnico-cultural e por uma geografia simbólica desigual.

CLASSIFICAÇÃO DAS EXPRESSÕES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC EM 2023 E 2024

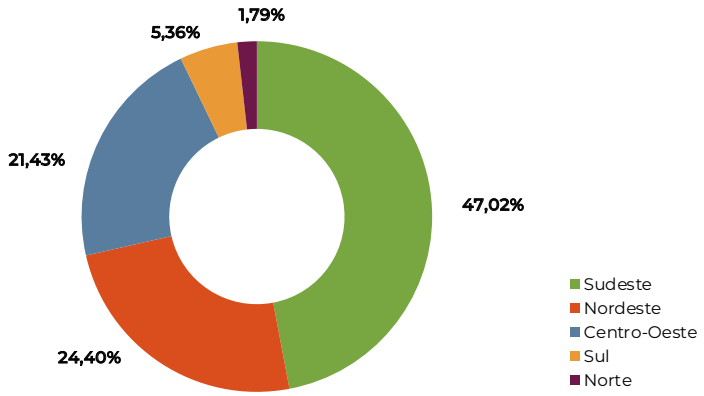


Nesse primeiro gráfico das expressões culturais presentes nas emendas parlamentares categorizadas, é possível visualizar quais as representatividades gerais das categorias nas emendas da SCDC nos anos de 2023 e 2024. Ocorre uma predominância de **43,45%** de manifestações culturais populares dentro da temática caracterizada como **Culturas Tradicionais e Populares**. Em segundo lugar, **27,98%** são manifestações representantes das **Tradições afrobrasileiras** e, em terceiro lugar, estão as **Tradições juninas,** com **14,88%** de representatividade, seguidas pelo **Carnaval,** com **8,93%** e pelas propostas **Múltiplas,** com **4,76%**.

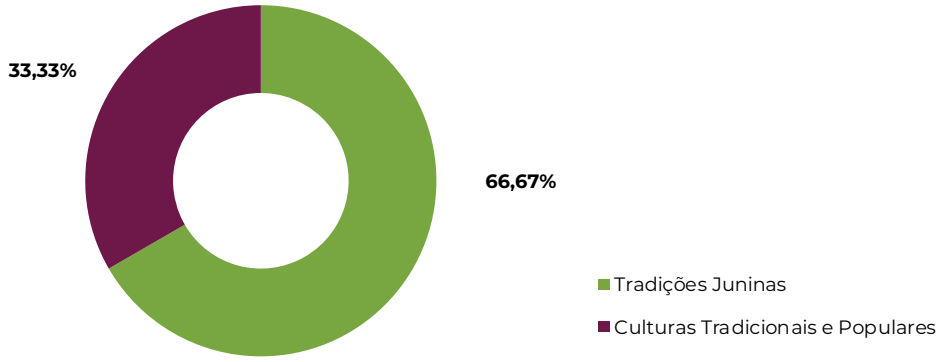
Quando se realizam os cruzamentos das propostas de emendas parlamentares de culturas tradicionais e populares da SCDC, dos anos de 2023 e 2024, classificadas pelas categorias criadas pelas regiões do Brasil, há acesso às informações que se seguem.

De acordo com os gráficos abaixo, percebemos a representatividade das categorias das expressões culturais populares presentes nas emendas parlamentares da SCDC por cada região do país.

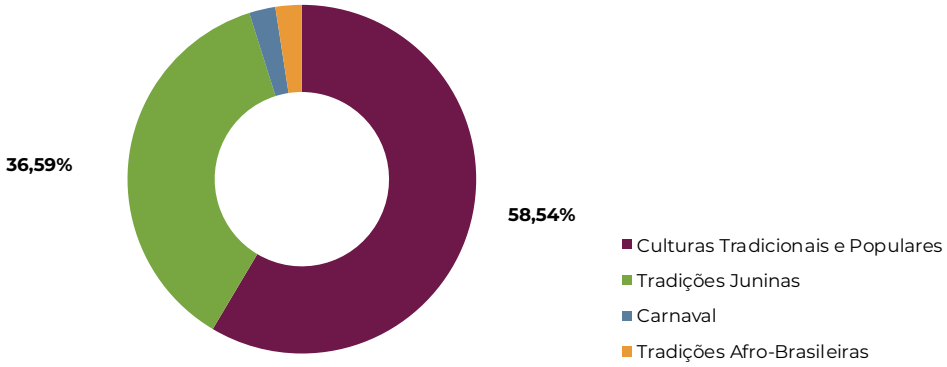
CLASSIFICAÇÃO DAS EXPRESSÕES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC NAS **REGIÕES DO BRASIL EM 2023 E 2024**



CLASSIFICAÇÃO DAS EXPRESSÕES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC NA REGIÃO **NORTE EM 2023 E 2024**

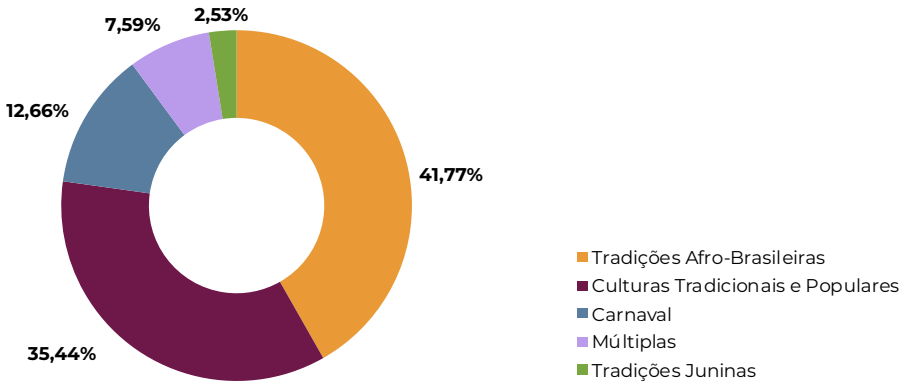


CLASSIFICAÇÃO DAS EXPRESSÕES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC NA REGIÃO **NORDESTE EM 2023 E 2024**



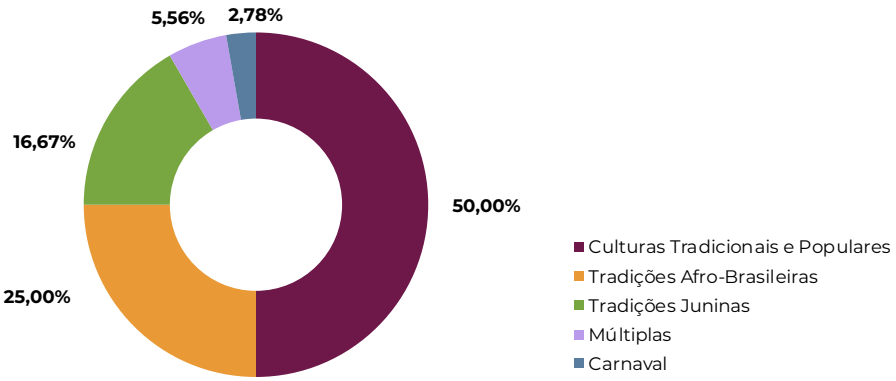
Nas regiões **Norte e Nordeste**, por exemplo, observaram-se proporções elevadas de projetos voltados às **Tradições juninas e Culturas Tradicionais e Populares**, expressando o papel central que essas festas e saberes têm na constituição da identidade local.

CLASSIFICAÇÃO DAS EXPRESSÕES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC NA REGIÃO **SUDESTE EM 2023 E 2024**



No Sudeste, foi notável a preponderância de projetos relacionados às Tradições Afro-brasileiras, seguido **das Culturas Tradicionais e Populares** e do **Carnaval.** O que reflete tanto a concentração urbana dessas manifestações quanto sua histórica presença nas periferias metropolitanas.

CLASSIFICAÇÃO DAS EXPRESSÕES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC NA REGIÃO **CENTRO-OESTE EM 2023 E 2024**



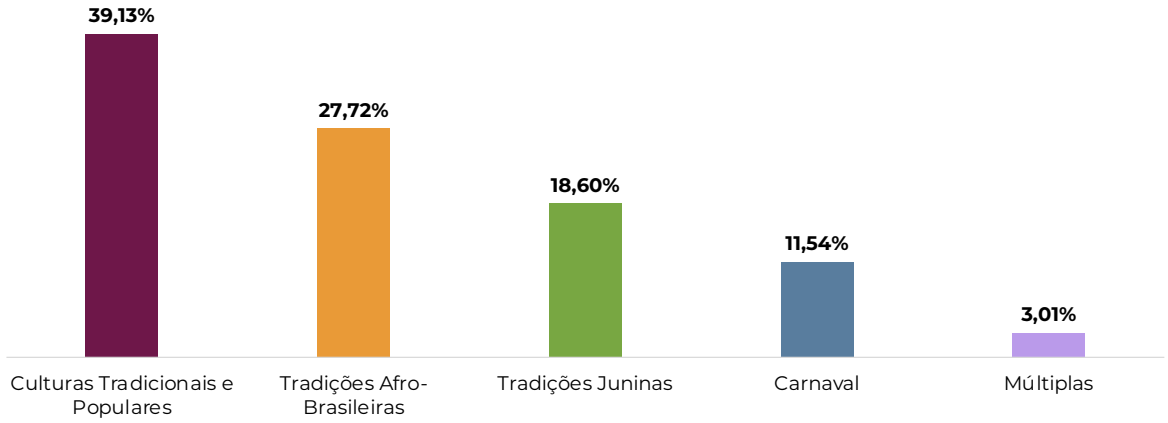
No **Centro-Oeste**, as propostas revelaram uma combinação significativa entre Culturas Tradicionais e Populares e tradições afro-brasileiras, com destaque para os festejos sincréticos. Já o **Sul** apresentou menor volume de iniciativas, embora tenha registrado ações voltadas ao fortalecimento de expressões afro-brasileiras, muitas vezes invisibilizadas no imaginário da região.

Portanto, a criação dessas categorias permitiu não apenas **sistematizar o volume de informações coletadas**, mas, sobretudo, evidenciar as intersecções entre cultura, território e políticas públicas de cultura.

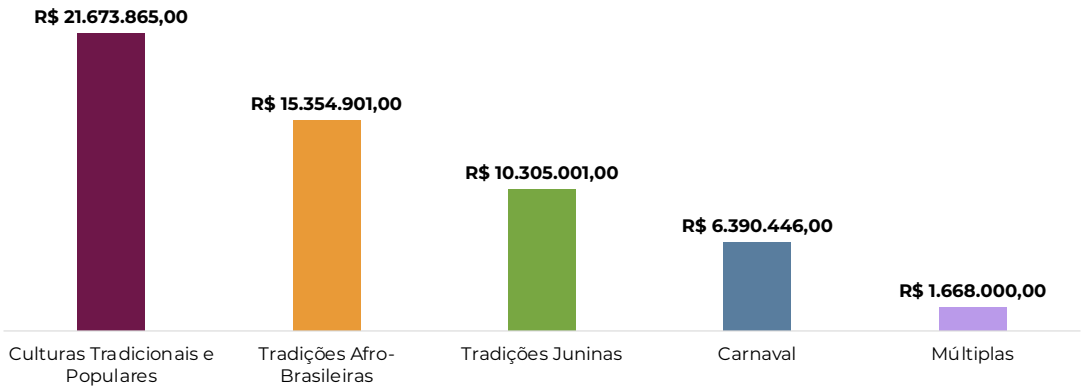
Elas tornam inteligível a heterogeneidade cultural brasileira e reforçam a necessidade de políticas de fomento que reconheçam a **diversidade como vetor estruturante**, respeitando os territórios e saberes comunitários que sustentam a potência e a vitalidade das culturas tradicionais e populares no país.

Sobre a **distribuição dos recursos financeiros das emendas pelas expressões culturais populares** de acordo com sua categorização, encontrase o seguinte quadro:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DAS CLASSIFICAÇÕES DAS EXPRESSÕES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC EM 2023 E 2024



DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DAS CLASSIFICAÇÕES DAS EXPRESSÕES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC EM 2023 E 2024



O maior montante de recursos investidos em projetos e ações resultantes das emendas parlamentares se concentrou na categoria **Culturas Tradicionais e Populares,** com **39,13%**. Em segundo lugar,

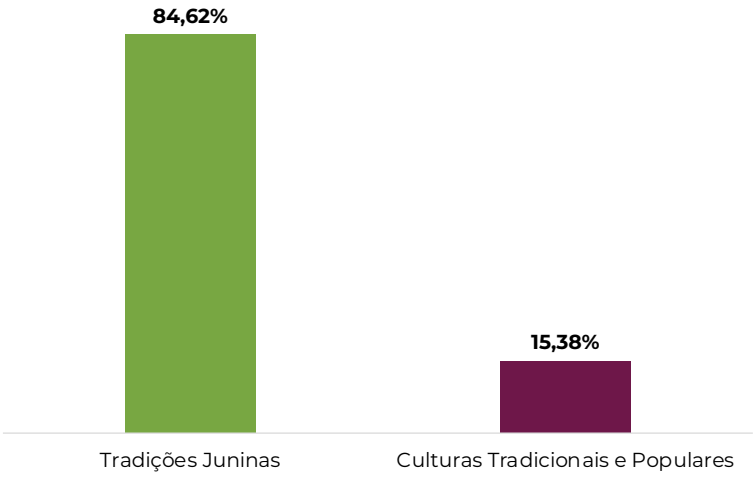
Tradições Afro-brasileiras, com **27,72%**. Em terceiro lugar, encontram-se as **Tradições juninas,** com **18,60%**. Logo depois, as propostas ligadas ao **carnaval,** com **11,54%** e, por último, as propostas que articularam mais de uma expressão cultural popular presente em mais de uma categoria, que denominamos de **múltiplas** com **3%**.

Esse gráfico busca apresentar a dimensão de como os recursos financeiros estão distribuídos pelas propostas de emendas parlamentares, já que se considera que todas as categorias representam algum aspecto do campo das culturas tradicionais e populares. Todavia, é importante observar que se sobressai o investimento em manifestações tradicionais populares, como os folguedos, artesanato popular, entre outros. Em seguida, vêm os investimentos em expressões culturais de herança ancestral do povo negro, como o samba, a capoeira, o jongo, entre outros. E, na sequência, há a representatividade das tradições das quadrilhas, do forró, do repente e da cultura junina que se expressa em diferentes regiões do Brasil. As ações de preservação e salvaguarda e de continuidade do carnaval seguem com destaque e, por último, vêm as propostas múltiplas.

XI. CONJUNTO DE GRÁFICOS DAS EXPRESSÕES CULTURAIS POPULARES PELOS RECURSOS INVESTIDOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES POR REGIÕES DO BRASIL

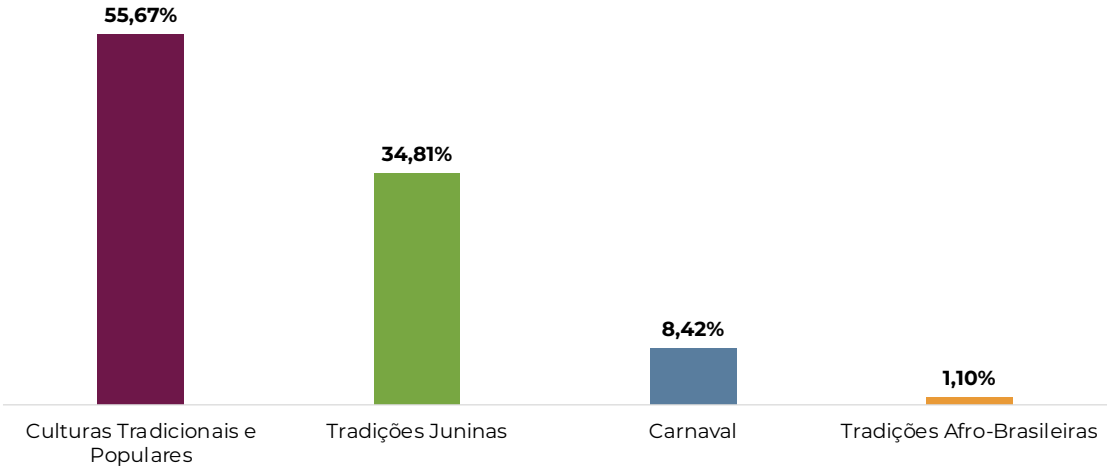
REGIÃO NORTE

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DAS CLASSIFICAÇÕES DAS EXPRESSÕES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC NA REGIÃO NORTE EM 2023 E 2024



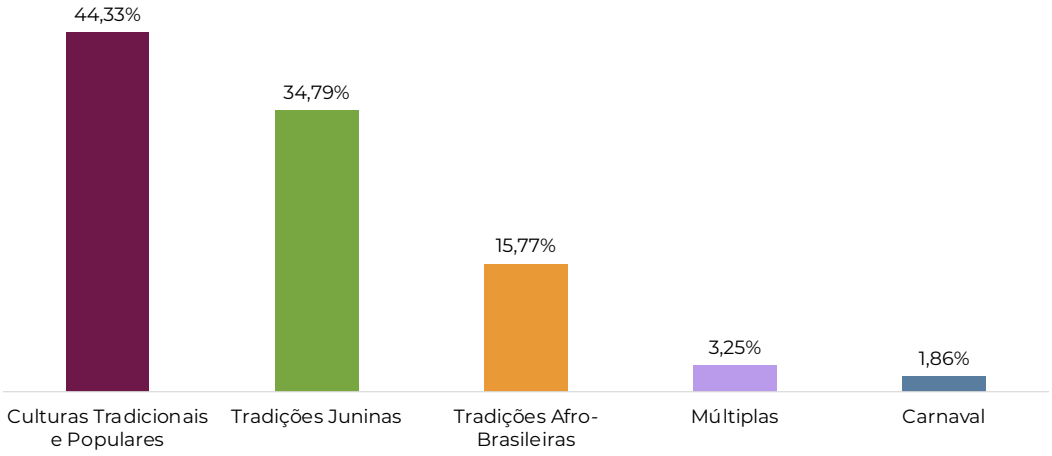
REGIÃO NORDESTE

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DAS CLASSIFICAÇÕES DAS EXPRESSÕES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC NA REGIÃO NORDESTE EM 2023 E 2024



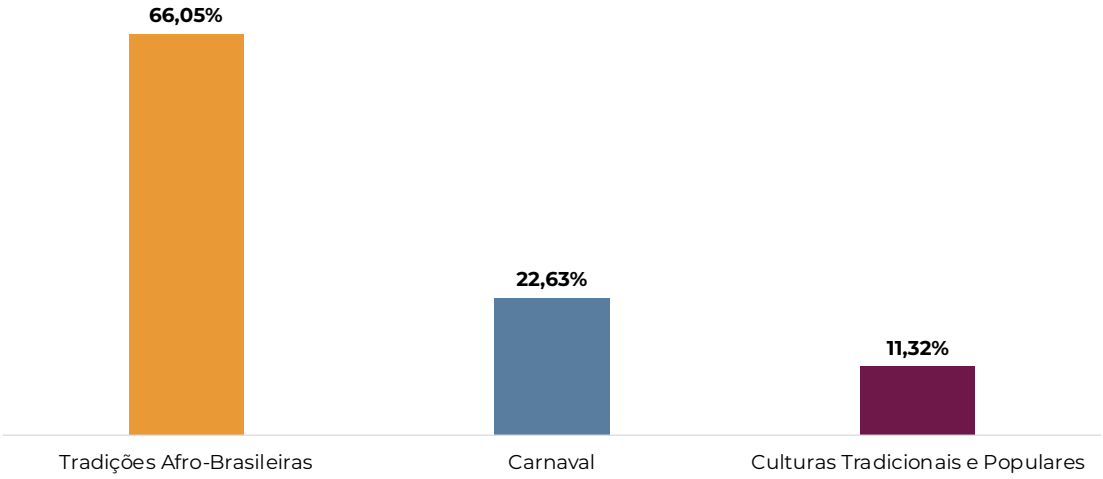
REGIÃO CENTRO-OESTE

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DAS CLASSIFICAÇÕES DAS EXPRESSÕES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC NA REGIÃO CENTRO-OESTE EM 2023 E 2024



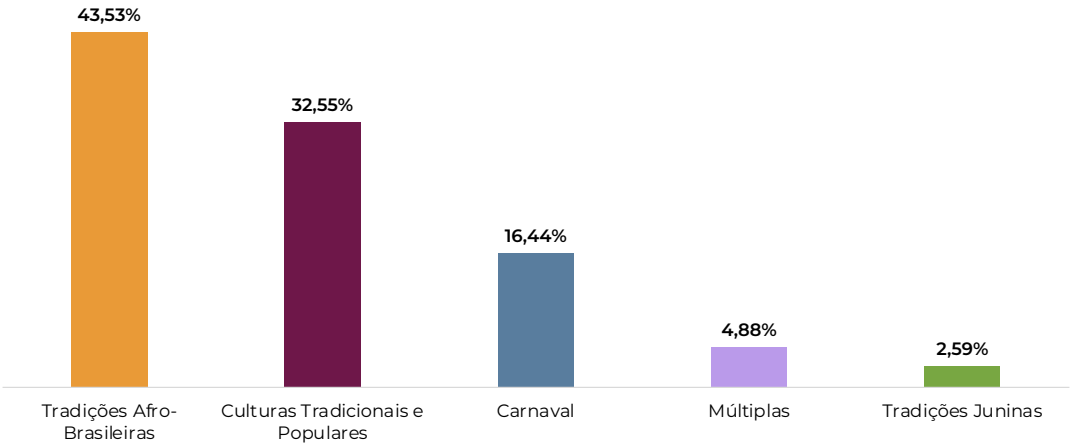
REGIÃO SUL

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DAS CLASSIFICAÇÕES DAS EXPRESSÕES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC NA REGIÃO SUL EM 2023 E 2024



REGIÃO SUDESTE

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DAS CLASSIFICAÇÕES DAS EXPRESSÕES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC NA REGIÃO SUDESTE EM 2023 E 2024



CONCLUSÃO

A análise do impacto das emendas parlamentares voltadas às Culturas Tradicionais e Populares, sob a gestão da SCDC/MinC nos anos de 2023 e 2024, revela um cenário promissor, ainda que tensionado por desigualdades estruturais e disputas simbólicas. Os dados demonstram que houve crescimento expressivo tanto no número de propostas quanto no montante de recursos investidos, com destaque para ações voltadas à fruição cultural, formação e valorização dos mestres. Esse movimento indica uma progressiva institucionalização da cultura popular como campo legítimo de investimento público, não apenas como resquício folclórico do passado, mas como prática viva e dinâmica que estrutura identidades, redes comunitárias e modos de vida diversos.

Entretanto, o estudo também evidencia desafios importantes. A concentração regional dos recursos, a predominância de investimentos em eventos pontuais em detrimento de ações estruturantes e a baixa representatividade de projetos voltados à preservação patrimonial (como acervos e restauro) apontam para a necessidade de aprimorar critérios técnicos e promover maior equidade territorial e temática. Nesse sentido, a cidadania cultural não pode se restringir ao acesso ocasional a bens simbólicos, mas deve ser compreendida como o direito de produzir, criar e afirmar identidades em um ambiente que reconheça e valorize a pluralidade.

As culturas tradicionais e populares desempenham um papel essencial na definição da identidade coletiva e na expressão das dinâmicas socioculturais ao longo da história. Por meio destas festividades, rituais e práticas cotidianas, podemos perceber diversas relações de poder refletidas por meio de processos de resistência e de influências externas que moldam a sociedade brasileira. Importante compreender que a diversidade simbólica do país, resultado da interação entre diferentes etnias e grupos sociais, fundamenta a riqueza cultural e fortalece a identidade nacional.

A preservação das culturas tradicionais e populares brasileiras está intrinsecamente relacionada à promoção do desenvolvimento sustentável e à mitigação das mudanças climáticas, pois essas tradições carregam conhecimentos ancestrais sobre o manejo equilibrado dos recursos naturais e a resiliência comunitária diante de desafios ambientais. As práticas culturais de povos tradicionais, como indígenas, quilombolas e ribeirinhos, incorporam técnicas de uso sustentável da terra, da água e da biodiversidade, promovendo modelos de economia circular e de conservação ambiental. Além disso, a valorização dessas culturas fortalece a coesão social e a identidade coletiva, contribuindo para sociedades mais inclusivas e resilientes. A UNESCO e a ONU reconhecem que a Cultura é um vetor essencial para o desenvolvimento humano, sendo um pilar na construção de políticas públicas que integrem preservação ambiental e justiça social, garantindo que o patrimônio imaterial não apenas resista às pressões da globalização, mas também se torne um instrumento ativo na promoção de um futuro sustentável.

A convergência entre os marcos legais internacionais, as políticas públicas nacionais e os saberes das comunidades permitem pensar as culturas tradicionais populares brasileiras como potência viva, em movimento e em diálogo com o mundo. Desse modo, o reconhecimento dessas identidades culturais é, também, condição para a dignidade e, portanto, para a efetividade da democracia. Assim sendo, reforçar essas tradições significa consolidar uma esfera pública plural, que reflita a complexidade cultural da nação e promova justiça social não apenas no plano material, mas também simbólico, enquanto um ato estratégico de afirmação identitária e de fortalecimento democrático.

No plano cultural, tais emendas contribuem para a salvaguarda e o fortalecimento das expressões populares como patrimônios vivos, capazes de criar vínculos intergeracionais e de reforçar identidades coletivas. Elas promovem a visibilidade de saberes e práticas tradicionais que, muitas vezes, resistem à pressão homogeneizante da globalização, funcionando como instrumentos de resiliência simbólica e de transmissão cultural. As festas populares, as rodas de saber, os saberes alimentares, as rezas e os rituais expressam formas complexas de existência e pertencimento que encontram nas políticas públicas um espaço de continuidade e valorização.

Ao reconhecer essas práticas como legítimas e merecedoras de financiamento público, o Estado amplia o escopo do exercício da cidadania cultural. Como destaca Garcia-Canclini (2005), a cidadania cultural vai além do acesso aos bens culturais: ela implica o direito de produzir Cultura, de narrar o mundo a partir de referências próprias e de disputar sentidos na arena pública.

Assim, o gerenciamento qualificado das emendas parlamentares impulsiona a construção de uma esfera cultural mais plural, participativa e representativa.

Finalmente, ao articular os princípios constitucionais da universalização do acesso à cultura (art. 215) com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como a Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003), o investimento em culturas tradicionais e populares por meio de emendas parlamentares se revela como uma ferramenta eficaz de promoção dos **direitos culturais**. Esses direitos são essenciais à dignidade dos povos e sua efetivação concretiza um ideal democrático que não se limita à igualdade jurídica formal, mas que incorpora a equidade simbólica como pilar do bem viver coletivo.

A coexistência entre ações voltadas à afirmação da diversidade e à manutenção das expressões populares, por meio de uma arquitetura institucional, representa uma lastro para uma política cultural com foco nos direitos culturais.

PRINCIPAIS RESULTADOS DA PESQUISA DAS EMENDAS VOLTADAS ÀS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DA SCDC EM 2023 E 2024

1 Entre os anos de 2023 e 2024, houve um aumento de **43% no número de propostas** de emendas parlamentares voltadas às Culturas Tradicionais e Populares, acompanhado de um crescimento de **59,6% no volume de recursos financeiros**, o que reforça o engajamento político no financiamento cultural e a institucionalização progressiva do setor.

2 No que diz respeito à **distribuição partidária das emendas no consolidado**, os dados mostram predominância do **Partido dos Trabalhadores (PT)**, responsável por **45,83%** das proposições no período analisado, seguido pelo **PSOL, com 13,10%,** pelo **PDT, com 6,55%** e **PL, com 5,95%**. A leitura política desse cenário deve considerar a **centralidade das Culturas Tradicionais e Populares como eixo estruturante de identidades progressistas.** Por outro lado, constata-se o crescimento do volume de emendas oriundas deparlamentares de orientação conservadora.

3 A **região Sudeste concentrou 48,75% do total de recursos** aplicados, evidenciando a persistência de desigualdades geográficas.

4 Quanto à **origem dos recursos**, houve uma inversão entre os anos: em 2023, o Fundo Nacional de Cultura representava **50,8%** das emendas, enquanto em 2024, **67,38%** das propostas foram financiadas por recursos da administração direta.

5 Em relação aos **instrumentos de pactuação**, os **Termos de Fomento** representaram **88,63%** das propostas em ambos os anos, demonstrando preferência por contratos que permitem flexibilidade e diálogo com organizações, quando comparamos com os **Convênios** que representam um total de **11,37%**

6 A categoria temática predominante em 2023 foi a de propostas que combinavam fruição cultural e formação cultural (**40,58%**), enquanto em 2024 houve predominância de ações voltadas apenas à **fruição cultural**, com **48,48%**, refletindo uma tendência de maior visibilidade polìtica.

7 No consolidado dos dois anos, a alocação de recursos temáticos revelou uma prioridade crescente à **fruição cultural (43,17%)**, seguida por **fruição cultural e formação cultural (32,48%)** e **formação cultural** de modo isolado com **(18,95%)**, além de baixa incidência de projetos voltados a **acervo (3,32%)** e **restauro (2,08%)**, o que aponta lacunas na preservação patrimonial.

8 A análise das **expressões culturais populares** revela que **39,13%** dos recursos foram destinados à categoria **Culturas Tradicionais e Populares**, seguidos por **Tradições Afro-Brasileiras (27,72%)** e **Tradições Juninas (18,6%)**". Propostas ligadas ao **Carnaval** com **11,54% e** o menor volume investido no que foi caracterizado como propostas **Múltiplas (3%).**

9 Regionalmente, observa-se que no **Norte**, **84,62%** dos recursos foram direcionados a **Tradições Juninas**, enquanto no **Nordeste**, **55,67%** foram para **Culturas Tradicionais e populares**. Já na região **Centro-Oeste**, a maioria dos recursos **44,33%** foram destinados às **Culturas Tradicionais e Populares**. O **Sudeste** concentrou principalmente projetos de **Tradições Afro-brasileiras (43,53%) e Culturas Tradicionais e Populares (32,55%) e** teve maioria dos projetos ligados à temàtica do Carnaval em comparação com outras regiões, o que reflete diferenças no perfil territorial de expressões populares. Já a região **Sul**, com um número menor de emendas, tem projetos mais ligados à categoria de **Tradições Afro-brasileiras (66,05%)** e **Carnaval (22,63%).**



FOTO: MICHELLY MATOS

MESTRA ESMERALDINA DOS SANTOS - MARABAIXO DO AMAPÁ

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BARBATO JÚNIOR, Roberto. **Missionários de uma utopia nacional-popular:** os intelectuais e o Departamento de Cultura de São Paulo. São Paulo: Annablume, 2004. ISBN: 8574194301

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 132 de 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010**. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF,

3 dez. 2010. Disponível em: **https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm**. Acesso em: 07 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Plano Nacional de Cultura 2025-2035**: diretrizes e eixos estratégicos. Brasília, DF: MinC, 2025. Disponível em: **www.gov.br**. Acesso em: 9 fev. 2026

BRASIL. Ministério da Cultura. **Cartilha Parlamentar 2025.** Brasília, DF: MinC, 2025. Disponível em: **https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilha-parlamentar-2025**. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Cartilha Parlamentar 2024.** Brasília, DF: MinC, 2024. Disponível em: **https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilha-parlamentar-2024**. Acesso em: 8 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural. **Cartilha: Entenda a Política Nacional de Cultura Viva.** Brasília: MinC, 2023. Disponível em: **https://www.gov.br/culturaviva**. Acesso em: 24 out. 2025

CALABRE, Lia. **Políticas culturais no Brasil:** dos anos 1930 ao século XXI. Rio de janeiro: FGV Editora, 2009.

CALABRE, Lia. **Políticas culturais:** diálogo indispensável. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2005.

CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e resistência:** aspectos da cultura popular no Brasil. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

COELHO, Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural:** cultura e imaginário. Barcelona: Gedisa, 2009.

FONSECA, Ana Carla. **Economia da cultura e desenvolvimento sustentável:** o caleidoscópio da cultura. São Paulo: Manole, 2007.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. **As Culturas Populares no capitalismo.** Tradução de Cláudio Novaes Pinto Coelho. São Paulo: Brasiliense, 1983.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade.** Tradução de Heloísa P. Cintrão e Ana Regina Lessa. 2. ed. São Paulo: Edusp, 1998.

GRAMSCI, Antônio. **Literatura e vida nacional.** Tradução de Raúl Sciarreta. Buenos Aires: Editorial Lautaro, 1978.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL)**. Brasília, DF: IPHAN, [s.d.]. Disponível em: **http://portal.iphan.gov.br/indl**. Acesso em: 8 jul. 2025.

MARTINELL. Alfons. "**Aportaciones de la Cultura al Desarrollo y a la lucha contra la pobreza**" In: MARTINELL, A. (coord.). **Cultura y Desarrollo**. Un compromiso para La libertad y El bienestar. Fundación Carolina, Ed. S. XXI, Madrid, 2010.

RUBIM, Albino. **Cultura e políticas culturais.** Salvador: EDUFBA, 2010.

SILVA, Bárbara Michelle Duarte Teixeira Lira da. **Cidadania cultural e políticas culturais no Brasil: uma análise da participação da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPdC) de 2004 a 2014**. 2022. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa. Disponível em: **https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/26492**. Acesso em: 8 jul. 2025.



REISADO DISCÍPULOS DO MESTRE PEDRO (REISADO DOS IRMÃOS) - CE

FOTO: MICHELLY MATOS

Esta publicação, dedicada às emendas parlamentares voltadas às culturas tradicionais e populares, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, insere-se na perspectiva de reconhecimento e valorização dessas práticas. Mais do que apresentar dados quantitativos, busca evidenciar o processo político-cultural que reforça a relevância do investimento público em iniciativas historicamente marginalizadas, mas que vêm sendo gradualmente incorporadas às políticas oficiais.

As emendas parlamentares, como mecanismos de financiamento público para organizações da sociedade civil, promovem o fortalecimento de práticas culturais, a valorização de identidades e territórios, e a preservação de modos de vida. Ao apoiar festas, rituais, oficinas e grupos comunitários, reafirmam o papel da cultura na promoção da justiça social e na articulação entre diversidade cultural e proteção ambiental.